



MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 19

Sessão Ordinária Novembro

2.ª Reunião de 21/11/2014

Aos dias vinte e um do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Primeira Secretário da Mesa, Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e a vogal sucedânea Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Mónica Filipa Cristóvão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Rui Alexandre dos Santos Gonçalves Rei, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Anabela de Almeida Saraiva, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, António dos Santos Costa, Nuno Frederico Miranda Leite, Rita Alexandra Moreira Batista e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a segunda reunião da sessão.

Nesta reunião da sessão faltaram os Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina e Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Jorge Manuel Mengo Ratola, e Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

Não estiveram presentes os Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, João Francisco Carvalho Sousa, Élio Manuel Delgado da Maia, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, e Luís Miguel Capão Filipe.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião do Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e dos Vogais, Victor Manuel da Silva Martins, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, Maria da Luz Nolasco Cardoso, e Ivar Jorge Alves Corceiro, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo Costa e Veiga, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Rui Alexandre dos Santos Gonçalves Rei, Maria Leonor Nunes dos Reis, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Anabela de Almeida Saraiva, António dos Santos Costa e Rita Alexandra Moreira Batista.⁰⁰²

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Henrique da Rocha Vieira, se fez substituir nesta reunião por Nuno Frederico Miranda Leite.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Ana Manuel Torres Pereira, António Manuel Cruzeiro Natal Garcia, Maria Odete Gomes da Costa, João Carlos Bandeira Catarino e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

PONTO 2. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2015.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 31/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa,⁰⁰³ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

“Muito obrigado. Boa noite a todos. Sr. Presidente, eu vou usar esta introdução para fazer uma introdução aos pontos um, dois, três, quatro, cinco e seis — e isso quer dizer que não voltarei a fazer introduções a nenhum dos pontos, mas participarei no debate de cada um deles e como é óbvio, estarei ao dispor.

Mas não faz muito sentido estar a fazer intervenções sobre cada uma das matérias, mesmo sendo autónomas, têm uma ligação.

A proposta da Derrama mantém a opção que tomámos no ano passado, mantendo-se a taxa máxima. A Derrama é uma receita importante, não é muito alta mas é importante. Temos andado nos últimos anos entre os dois vírgula cinco e os três milhões de euros, por ano. Não podemos abrir mão desta receita que está sempre referenciada a investimentos. Temos investimentos em curso, vamos continuar a ter, há toda uma justificação para que a Derrama prossiga a sua existência, numa ambiência que não prejudica a performance financeira de nenhuma das empresas que a paga.

Quanto ao IRS a nossa opção é também a mesma, aquela que assumimos para o ano que está agora a acabar, dois mil e catorze, de não devolvermos este valor. Ele também é um valor importante. A sua devolução total ou parcial teria sempre pouca relevância numérica para os nossos concidadãos. Portanto, esta também é a manutenção de uma prática que adotámos para o exercício que agora está a terminar, dois mil e catorze, e também com uma avaliação de impactos absolutamente positivos.

Quanto ao IMI, temos uma proposta de aumento para zero vírgula quatro. Entendemos que não temos contrato formal assinado com o FAM, como é sabido, mas já temos uma relação formal com o FAM. Já recebemos os primeiros oito milhões de euros; já temos compromissos formais; já temos transferências financeiras; portanto, há já formalidades

que estão cumpridas e faz todo o sentido que seja dado este primeiro passo de aumento da taxa de zero vírgula três para zero vírgula quatro, sabendo que esta é uma fonte de receita principal; já hoje o é com a taxa de zero vírgula três. Obviamente, com a taxa de zero vírgula quatro aumentará essa sua importância, mesmo que os cidadãos usem as possibilidades de redução que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, eventualmente aprovada na próxima terça-feira, na Assembleia da República, vai permitir. Há regras ligeiramente diferentes das que já existiam para que alguns cidadãos com certa tipologia de rendimento e com certa tipologia de valor patrimonial da sua propriedade urbana possam ter redução ou, mesmo, isenção do pagamento do IMI. Há uma norma nova que está anunciada, sou sincero que ainda não a li, ainda não li o articulado que terá sido aprovado, hoje, na especialidade na Assembleia da República, mas apenas li nos jornais, que é a possibilidade de haver mecanismos de redução do valor do IMI com base na dimensão do agregado familiar. É público que essa proposta foi apresentada pela maioria que assegurará a aprovação do Orçamento e que será mais uma componente que teremos para utilizar neste quadro, aqui, no âmbito legal daquilo que virá a ser a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze. A outra nota é a nota respeitante ao processo de revisão dos coeficientes de localização. Nós temos o nosso trabalho na componente estritamente técnica já terminado. Estamos em interações informais, porque formalmente o processo de revisão não está ainda aberto com o Ministério das Finanças, de forma a podermos tratar de um processo que, como já aqui o disse, o nosso Município nunca tratou de uma revisão dos coeficientes de localização com dois objetivos principais: o primeiro, harmonizar e dar lógica à territorialização dos coeficientes que não têm qualquer lógica, ou se têm não é perceptível. Por outro lado, reduzir o seu valor nalgumas áreas, que são muitas, onde entendemos que o valor está claramente desajustado àquilo que são as determinações do mercado. É o coeficiente de localização que na equação de cálculo do valor absoluto do IMI faz a referência do valor de uma área àquilo que a valorização do mercado dá a essa mesma área.

Quanto à Taxa Municipal de Protecção Civil é conhecida a decisão de revogação. Entendemos, por filosofia, que aquilo que se paga pela Taxa de Protecção Civil está pago dentro do IMI; a Protecção Civil pertence aos serviços da urbanidade e, portanto, está paga pelo IMI, é paga pelo IMI. Portanto, entendemos que não faz sentido termos uma Taxa de Protecção Civil a pagar aquilo que já é pago pelo IMI. É uma questão de filosofia fiscal que assumimos há muito tempo, desde logo na própria candidatura, e que agora honramos porque não mudámos a nossa perspectiva filosófica destas matérias de natureza fiscal. Por outro lado, entendemos que, se isso já é verdade por questões de filosofia, por maioria de razão, o aumento da Taxa do IMI levar-nos-ia a tomar esta decisão, que está aprovada na Câmara Municipal e que é, agora, apresentada à Assembleia Municipal.

Quanto à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, sobre a qual, ultimamente, se tem falado muito, a velha questão da atitude das entidades que a vão pagando, pouco e a muito custo. Está levantada, outra vez, a análise deste problema, que também se suscitou na ambiência das discussões, na Assembleia da República, do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, e a ANMP também aproveitou esse embalo para voltar à mesa das negociações com o legislador, mas também com algumas diligências com algumas empresas dado que há aquela gestão de algumas empresas que pura e simplesmente não a pagam e outras que, pagando-a, depois a colocam, como toda a gente sabe, na fatura e não a internalizam como custo e colocam na fatura, indicando especificamente, explicitando, que aquela taxa é determinada pelo Município. Portanto, é um valor que não é assumido pela própria entidade, era essa a perspectiva, gestora da infraestrutura, é ela própria assumida pelos utilizadores, pelos clientes, da empresa que tem essa

infraestrutura. Aqui mantemos o valor máximo de zero vinte e cinco. Esta é uma receita pequena, que tem andado na casa dos vinte mil euros, por ano, mas entendemos que é importante mantermos esta Taxa Municipal dos Direitos de Passagem nos termos que tem estado nos últimos anos. Não é só no ano de dois mil e catorze, mas nos últimos anos ela tem tido este valor de zero vírgula vinte e cinco.

É neste quadro que este conjunto de impostos são a estrutura base, além das transferências do Orçamento do Estado, da nossa receita e que resolvemos trazer à Assembleia Municipal. Obviamente que depois tem a sua previsão traduzida, nos termos legais, para o exercício de dois mil e quinze e que são fundamentais para que nós possamos ter uma receita sustentável, ou melhor, para que nós possamos ter uma despesa sustentada neste quadro da receita, numa lógica de que estamos em parâmetros de receita socialmente sustentável, e que temos já, hoje, alguns mecanismos, e vamos ter mais mecanismos. Cá virá, dentro de pouco tempo, a nossa proposta de apoios sociais para os indivíduos e as famílias carenciadas do nosso Município e que se acrescentará a um conjunto de outros instrumentos que já existem, de forma a que possamos ajudar quem, de facto, precisa de ajuda; concentrar melhor esses recursos e, por aí, termos capacidade, no conjunto dos instrumentos de apoio social, para ajudar quem, objetivamente, tem necessidades. Portanto, é neste quadro que apresentamos todas estas propostas, estando disponível para discutir, cada uma delas, com a Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [005](#)

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Vereadores e demais presentes. Quando nos referimos à Derrama estamos a referir-nos a uma taxa sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, nomeadamente as empresas. E este ano o Executivo propõe-nos que aqui para o município de Aveiro essa taxa tenha o valor de 1,5%.

Para introduzir esta questão convém fazer uma resenha histórica e relembrar que não é tradição do município de Aveiro ter esta taxa no máximo.

Na realidade, nos últimos largos anos, apenas se encontram taxas máximas precisamente em 2014 e no afastado ano de 2007.

Portanto a nossa tradição aqui no município de Aveiro não é ter essa taxa no máximo, pelo contrário. De alguma forma tem sido o contribuir para a vida económica do município.

Nós referimos que é possibilidade dos municípios e além de definirem o montante da taxa igualmente optarem por haver isenções em relação à Derrama que tanto podem ser totais como parciais.

Olhando para o que é o quadro de vizinhança do concelho de Aveiro, portanto dos dezanove municípios que compõem o distrito de Aveiro, em cinco há neste momento isenções. Refiro-me Águeda, Mealhada e Ovar com base em determinados volumes de negócios das empresas. No caso de São João da Madeira temos a isenção pela criação de novos empregos. E no caso de Estarreja referimo-nos a um critério que tem por base privilegiar empresas que tenham determinadas atividades. E há ainda um sexto caso que é o caso do vizinho município de Ílhavo que propõe para 2015 a isenção da Derrama com base em critérios de volumes de negócios e a criação de novas empresas com novos postos de trabalho.

Nós no PCP consideramos que a Tributação da Derrama tem características que fazem dela um pouco injusta, na medida que pagarão Derrama aquelas empresas que não fogem ao fisco nem as que não pagam impostos.

Nós consideramos que a Derrama do ponto de vista da sua dimensão percentual bem como as iminentes isenções totais ou parciais é um imposto com carácter político ou melhor têm uma carga política forte, obviamente não é um imposto político. E portanto, sinaliza ao tecido empresarial não só o já instalado como aquele que pode vir a instalar qual é a política do município em relação às empresas. Ou seja, se o município está com os braços mais ou menos abertos para receber novas empresas ou até à subsistência das já existentes.

Nesse sentido e no caso de Aveiro que tem um tecido empresarial que é marcado essencialmente por MPME, nós consideramos que a Derrama é uma dificuldade acrescida. Poderá não ser a maior dificuldade devido aos tempos que o país corre, mas é uma dificuldade acrescida que se soma a tantas outras e que em nossa opinião não faz qualquer sentido que a Derrama seja colocada à taxa máxima. Como dizia eu, pelo sinal que isso emite às novas empresas e mesmo aquelas que já estão instaladas, no sentido de que “olhem vão para Águeda ou vão para Ílhavo que lá não há Derrama”.

Nota final para dizer o seguinte. A adesão do município de Aveiro ao FAM poderá implicar a impossibilidade do município de Aveiro no futuro poder decidir por si só aquilo que é o valor da Derrama.

Portanto, quando aqui se referiu que um dos problemas que o FAM teria era da perda de autonomia por parte do município de Aveiro em relação à gestão da sua vida, aqui está um bom exemplo. É que eventualmente esta discussão no futuro poderá não ter lugar como nós entendemos que ela deve ter. E ficarão as isenções totais ou parciais da Derrama pendentes da decisão do tal grupo que vai gerir futuramente o FAM. Tenho dito.”

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁰⁶

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Senhor Presidente da Mesa, a proposta que o Sr. Presidente da Câmara aqui traz, muito bem apresenta, onde diz que este imposto é destinado ao investimento – penso que foi uma característica de outrora porque estava cativo ao investimento e depois de o ser e pode ser feita qualquer outra aplicação. Então e como já qui foi dito, podendo este imposto da Derrama ter uma taxa máxima de 1,5% a primeira nota que eu assim lobrigo é esta: - Aveiro está a ter sempre e cada vez mais elevadas! Isto naturalmente dá um sinal. Aveiro precisa de mais investimento, precisa que se facilite a vida, e por estes sinais que trazem de facto alguma receita, não sejam por esta via afastados.

Penso eu que a Câmara deveria fazer um juízo e um trabalho de prognose do impacto que tem aplicar 1,5% a empresas e criar postos de trabalhos, com todo septo que isso tem para o rendimento municipal, na frequência de restaurantes, no aspecto habitacional, porque tudo isso são fatores de desenvolvimento. E propriamente a receita que penso eu ser sempreomezinha em relação a este outro interesse que é o da subida da taxa. Penso que as subidas das taxas não devem ser às cegas. A Câmara tem o dever de fazer uma gestão política, governativa, conveniente para os munícipes – e penso que não será esta a forma de o fazer.

Segundo nota. Realmente isto penaliza as empresas que andam certinhas, não é! Porque incidindo sobre a colecta de IRC as que apresentam lucros essas pagam as que não apresentam, que se esquivam, acabam por não pagar.

Mas independentemente disso, quando surgem estes aumentos, quais quer que sejam o aumento não fica por si só queto e mudo no sítio onde é destinado mais diretamente. Entra sempre nos produtos que a empresa faz. Se a empresa estiver isenta tem tendência para aligeirar. Tem capacidade de concorrência nos sítios onde não é taxada por estes e outros impostos e, portanto, isso também é importante. Não se pode olhar às cegas e não ter uma visão perspectiva do conjunto e do impacto que isso tem nas ondas que se geram a partir da empresa e que este imposto pode provocar. Portanto eu penso que deve haver determinada cautela.

E por isso, não foi por acaso, que na história do município, como aqui já foi dito, em dois anos isto atingiu a taxa máxima e que noutros municípios até esteja a tender para a isenção. Tem a ver onde ainda existem zonas industriais com espaços para serem ocupados, Aveiro não tem muito, mas porque foi adaptada uma zona industrial a zona de serviços, e quando me refiro a isto estou a referir-me mais a postos de trabalho porque tem muito mais significado quando se trata de indústrias. Não sei se Albergaria tem isenção, mas Albergaria costuma ser inteligente e penso que tem, não sei bem. Ílhavo está a laborar bem nesse sentido. Mas estamos já a sentir o espartilho do FAM – estamos já a sentir. V. Exa Senhor Presidente não desejaria, até por razões políticas, sofrer a carga negativa, mas que hoje já lhe deve ser dirigida, quando viesse (espero que isso não venha a acontecer) a ser integrado a sério no FAM. Ainda não está apurado. Penso que ainda possa a ver aqui apurado porque precisa de aprovação desta assembleia, possa haver ainda um rebate de consciência para a negatividades que são anunciadas. E dizia eu, e com todo o respeito por esse entendimento a meu ver totalmente infeliz de termos de integrar e ficarmos sujeitos à Lei do FAM, V. Exa não quereria vir aqui praticar qualquer figura pertinente, depois de estar obrigado e coagido por quem mandará nesta Câmara no futuro, faça favor Eng.º Ribau Esteves (desculpe dirigir-me assim), faça favor de levar à Assembleia outra taxa que não seja esta. Portanto V. Exa antecipa-se já e vai por isto no máximo.

Bem, acho que não estou muito inclinado a votar a favor, sendo que o nosso voto tem pouco impacto. A maioria aqui votará a favor. Mas sinceramente por esta razão, sobretudo pelo sinal negativo que isto tem para os investidores, sobretudo por isso, sinceramente estou inclinado a votar contra. Tenho dito.”

Vogal Maria Arminda (CDS)⁰⁰⁸

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁰⁹

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁰

“Boa noite. Podem ser apresentadas todas as razões, a Derrama, o IRS, o IMI, enfim esse tipo de argumentos podem acontecer. Acontece é o seguinte: - quando conhecemos a realidade financeira da Câmara Municipal e quando conhecemos o péssimo nome que esta Câmara tem granjeado ao longo de muitos anos junto um universo de entidades enorme. Quando precisamos de procurar o equilíbrio financeiro o mais rápido possível, penso que se atentarmos na verba de 16.800.000 euros da receita da Derrama do IRS e do IMI, seria de total irresponsabilidade não pensar no que temos na mesa, nos problemas que temos para resolver e portanto, esquecer estes valores e considerando o futuro, considerando o financiador de 84.000.000 euros que irão entrar nos cofres da Câmara Municipal e que serão a prancha fundamental para que se consiga o tal equilíbrio financeiro, penso que o executivo só tem um caminho que é este. E nos obviamente concordamos em absoluto com eles.

Relativamente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem eu queria dizer o seguinte. Concordamos com a Câmara Municipal de Aveiro, não está aqui em causa, mas lamento

que as empresas de comunicação e os operadores aos poucos estejam a transformar as artérias principais da nossa cidade em autênticos estendais. Não respeitam os proprietários, não respeitam as fachadas, se é edifício histórico se não é edifício histórico. As caixas técnicas são colocadas na parede e ninguém pergunta coisas nenhuma, ninguém pede autorização sequer, e é uma vergonha aquilo que pagamos nas nossas faturas para que os operadores que representam empresas com grande capacidade financeira, não façam aquilo que devem fazer de modo a honrar o trabalho deles e respeitar quer a cidade quer os cidadãos. Eu pergunto, se não questionam os proprietários para a colocação de uma caixa técnica sem autorização, não poderei eu arrancar essa caixa porque está no meu muro e não dei autorização para a pôr. A lei existe e sabemos que os protege, mas falta muito respeito por parte dos operadores. É impressionante. Obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[011](#)

“Boa noite a todos os presentes. Eu gostaria de fazer uma intervenção mais alargada para todos os impostos, não bastante o facto de depois poder intervir em todos os pontos. Relativamente à tendência da carga fiscal que a qui no sé apresentada obviamente que é a tendência de maximizar a carga fiscal. Eu até gostaria de recordar, na sequência do deputado anterior, que a medida populista do executivo anterior de baixar o IMI, que foi medida suportada por quem hoje aplaude o aumento do IMI, se essa medida não tivesse sido aplicada num tempo onde provavelmente as famílias e as empresas não tinham as condições tão negativas como as atuais para poder suportar esse encargo, muito provavelmente hoje teríamos a Câmara um bocadinho melhor relativamente ao aspecto financeiro. Portanto gostaria de deixar esta nota de registo. Na altura toda a gente aplaudi-o a descida do IMI e a consequência é exatamente aquela que acabamos de ouvir ou seja, hoje vamos ter as taxas no máximo e os impostos, para daqui a um tempo possamos começar a inverter o processo.

Portanto a tendência de maximizar é óbvio. Mas eu gostaria de tecer e de colocar aqui uma questão. Primeira questão é saber qual é o resultado global de toda esta proposta? Ou seja, os aveirenses vão pagar mais, admitindo que algumas taxas se mantêm e que o IMI vai subir ou seja a carga fiscal é superior.

Segunda nota que gostaria de deixar é de facto o peso que os impostos assumem de facto na receita corrente da Câmara Municipal de Aveiro. Esta é uma questão relevante porque eu penso que o valor rondará os 40, 45%. A minha pergunta é: - assumindo que o Estado está numa tendência de transferir cada vez menos montantes para os municípios por força também da sua situação, gostaria de perceber como é que se perspectiva a resolução das receitas correntes da Câmara. Se através de aumentos de impostos ou se através de medidas que possam vir a atenuar esta situação? Gostaria também de deixar aqui uma pergunta porque eu reparei que na página 111 das GOP's, vem como receita corrente uma taxa de proteção civil na ordem de meio milhão! Esta é a taxa que vai ser suprimida, se vai ser suprimida porque é que aparecer aqui? Só estou a perguntar porque tenho essa dúvida. Assim como a taxa dos circuitos marítimos. E para já é só.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[012](#)

“Boa noite a todos. No seguimento do apelo da senhora deputada Maria Arminda de levarmos a realidade aveirense com alguma seriedade e aderindo a essa realidade, o PSD entende que a Derrama é um imposto que mantém os valores do ano passado neste

ano. Teve a anuência da oposição e do executivo em sede da reunião de Câmara, logo o voto desta bancada vai no sentido da aprovação do mesmo.

O valor que aqui vem para nossa votação traz a unanimidade de toda a vereação. Logo o nosso voto não poderia ser outro que não a aprovação.”

(Entretanto deu entrada na sala a Vogal Ana Maria Pinho Seíça Neves Ferreira)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹³

“Muito obrigado a todos. Ao Filipe Guerra e à Rita Batista, ao Jorge Nascimento, colocaram aqui uma questão que é bom que a deixemos clara. Quanto é que paga de Derrama um investidor? Quanto é que paga de Derrama uma pequena empresa, pequena na dimensão da sua faturação? Em regra não paga nada. Em Portugal há um problema, infelizmente. Os governos sucedem-se, todos prometem e nenhum cumpriu até hoje de facultarem informação aos municípios sobre quem paga a Derrama e quanto. Em Portugal dá-se esta coisa inacreditável de nós não termos o direito de saber, de não podermos saber, quais são as empresas que pagam e quanto é que pagam. Nós não temos esse direito, o que é algo, absolutamente, inacreditável. Vamos um bocado por aquilo que ouvimos, por aquilo que falamos com os empresários e por aquilo que estimamos. Mas todos temos consciência, no mínimo alguns por experiência própria outros por testemunho de pessoas que conhecemos, que um investidor novo não paga Derrama durante muitos anos. Uma pequena empresa, que fature montantes abaixo de cento e cinquenta mil euros, não paga Derrama. Esta é a regra; haverá exceções, pois seguramente que haverá exceções. Portanto, muitas vezes estas opções, obviamente que temos que respeitar, os municípios são autónomos, cada um faz o que bem entende, não servem para nada. Isto é, como eu vos contei há dias, como uma Câmara muito importante em Portugal, que teve aquela disputa no Executivo, que quem estava na governação propôs baixar a Taxa de IMI uma centésima e quem estava na oposição chumbou a proposta do Presidente da Câmara e aprovou uma de baixar duas centésimas. Isto, objectivamente, é ridículo, porque a consequência financeira para os cidadãos que pagam até é difícil de medir; é zero vírgula não sei quantos euros. Estamos a falar de uma atitude política que, como todas respeitável, mas que, sinceramente, nós não subscrevemos, porque a verdade objectiva é que um investidor novo, nós temos hoje grandes investimentos a serem executados, já falámos cá de dois, daqui a quantos anos pagará Derrama? Daqui a muitos anos, correndo as coisas muito bem, porque a forma que nós temos de fazer contabilização, e aquilo que é gestão de um investidor que chega e tem uma carga de investimento que só começa a remunerar a partir de certo tempo, dependendo dos negócios e da dimensão do investimento, é óbvia. Quando nós falamos com investidores e empresários, ouçam lá, vivemos cá todos, nunca ninguém ouviu dizer que a Derrama é um problema. É vidente que pagar ninguém quer pagar, mas nisso somos todos iguais. Tomáramos nós viver em países, que existem no mundo, onde ninguém paga impostos. Mas isso é um cenário que não é o nosso cenário. Agora, não vale a pena jogarem esse jogo da imagem política e de serem notícia. Essa não é a nossa opção de trazermos uma proposta que pode ser simpática, interessante, mas que não serve para nada, porque não há empresas que sejam ilegíveis a esse tipo de situação. Posso dar-vos o exemplo do quanto o nosso Município está a ser atrativo e crescentemente atrativo. Não vamos, obviamente, anunciar as operações que estamos a negociar, isso não faz sentido até porque boa parte delas não se vão concretizar; vamos anunciando ou falando nelas à medida que elas vão acontecendo fisicamente. Mas, por exemplo, neste momento, se nós abrirmos a nossa incubadora de empresas, que já está

anunciado o seu sítio novo, a área que temos está esgotada, pelo número de empresas que já fez pré-registo de interesse de vir para a nossa incubadora. Está esgotada, não temos mais. Nós temos outros factores de competitividade muito importantes que também estamos a pôr em cima da mesa. E depois vamos ver outros aspectos. O Município de Aveiro teve, durante muitos anos, e foi um erro de gestão, mas foi um erro que nós usamos por definição à luz da realidade de hoje porque o Município cresceu populacionalmente, vendo os dados dos Censos o Município cresceu sempre, apenas na última década abrandou, como todos, substancialmente o seu crescimento, mas ainda continuou a crescer, mas tem o tarifário da água mais alto, muito mais alto, há muitos anos, já falámos aqui nisso; há municípios próximos do nosso em que o tarifário da água foi, até há três anos, cinco vezes inferior ao nosso. Hoje, todos os cidadãos e as empresas dos dez municípios da Região de Aveiro têm o mesmíssimo tarifário; e isso era uma distorção à competitividade. Agora, foi por isso que, por exemplo, Vagos recebeu, conseguiu conquistar grandes investimentos, estes mais conhecidos que o Sr. Primeiro-ministro vai visitar segunda-feira, a Ria Blades, a EN 360 e Plafesa, foi por isso? Não foi. Foi porque teve uma estratégia de conquista de investimento, com políticas de preço de terreno, com disponibilidade de áreas disponíveis que Aveiro não tinha, que Ílhavo não tinha, que Albergaria-a-Velha, só para dar estes três como exemplos, não tinha. Vagos jogou e jogou muito bem, e hoje tem, por exemplo, a Ria Blades com setecentos funcionários; e daqui a dois anos terá mil e duzentos. Isto para dar nota de que, hoje, os factores de distorção da competitividade são muito menos dos que eram. Aveiro sempre jogou com taxas urbanísticas muito mais altas que os outros municípios todos da sua vizinhança. Foi por isso que cá se construiu menos? Foi por isso que fixámos menos população? Não foi. Hoje baixámos, grosso modo, substancialmente em termos globais, as nossas taxas urbanísticas; as nossas taxas urbanísticas vão baixar cerca de vinte por cento. É isso que nos vai dar um grande crescimento? Não, porque obviamente não estamos em fase de grande crescimento, nem populacional, nem de grande investimento imobiliário, mas é isso que nos vai ajudar a baixar a distorção que fomos tendo em termos de custos de contexto. Com toda a certeza.

Vamos acabar com a taxa turística. Isso é bom, para nós, em termos de investimento e para a gestão dos investidores que temos? Claramente que é. Ouçam o que é que dizem os nossos hoteleiros; ouçam o que diz a Associação dos Hoteleiros de Portugal; ouçam o que é que diz a AREHSP. Vamos acabar com ela, que foi criada há dois anos.

Queremos baixar substancialmente o valor da nossa taxa de resíduos urbanos, e vamos baixá-la. Mas primeiro temos que baixar o custo do serviço que é muito mais alto, é cerca do dobro, da média dos municípios que têm o valor mais alto a seguir a nós. Mas não podemos baixar a taxa de repente, temos primeiro que baixar o custo do serviço para que uma coisa esteja em direta proporcionalidade com a outra, de acordo com aquilo que manda a lei. E isto para dar nota que nós estamos a corrigir distorções, chamemos-lhes, de competitividade territorial do nosso município para com outro. Esta é a questão central, nomeadamente no que respeita à captação de população, de cidadãos. Não é por nós jogarmos a permissividade que isso é bom para nós. Nós não vamos ter mais gente que queira viver cá porque o IMI em Aveiro é zero três e em Ílhavo é zero quatro; isso não existe, nunca existiu. Nas últimas quatro décadas, a década onde Aveiro menos cresceu, teve uma taxa de crescimento populacional mais baixa, foi a última, dois mil e um – dois mil e onze, exatamente aquela que apanhou a política dos impostos baixos. Foi por causa disso? Não. Todos sabemos que houve outras dinâmicas, em termos económicos e populacionais, que ditaram esse exercício. É preciso olhar para estas coisas de forma global e não usarmos a lógica, que é objectivamente demagógica, de que o factor A ou o factor B tem directamente influência, per si, numa consequência

absolutamente negativa ou absolutamente positiva. Isso não funciona assim. Este exercício é um exercício que, no somatório das medidas, nos vai permitir melhorar a nossa competitividade no que respeita à chamada factura fiscal e, obviamente, naquilo que respeita à captação de investimento nós estamos a pôr em cima da mesa um conjunto de vantagens competitivas que outros municípios não têm.

O A. Silva Matos veio para cá fazer aquela empresa porque cá a pode fazer e em Sever do Vouga, onde tem as suas empresas, não pode, por razões de limitação de espaço e de maior proximidade a uma plataforma multimodal que ele precisa para operar. Um exercício como este prova a lógica dos investidores. A nossa Câmara não pode andar a perdoar, a isentar, taxas de licenciamento de indústria porque isso lhe permite conquistar indústria. Um investidor que vem investir oito milhões de euros não se vai preocupar, seguramente que se preocupa se for responsável, mas não vai deixar de fazer o seu investimento no sítio que escolheu por um conjunto de critérios porque via pagar trinta mil de taxa de licenciamento. Trinta mil é muito dinheiro mas na factura total do investimento de oito milhões é muito pouco dinheiro; sabendo, além do mais, que muitos dos sistemas de incentivos financiam as taxas de licenciamento nas operações, nomeadamente, as industriais. Há esta leitura global que é importante fazer para não perdermos a perspectiva geral deste processo e também a sua consequência.

A Rita também exercitou aqui que a diminuição da Derrama é pelas más políticas do Governo. Tivemos uma crise profunda com origem na bolha imobiliária nos Estados Unidos, em dois mil e oito, e nós ainda estamos dentro dela. Já temos crescimento económico, já começamos a sair dela, mas ainda estamos dentro dela, e, portanto, não vale a pena estarmos aqui a atribuir culpas ao “A” porque temos aqui um contexto que nos ultrapassa a nós todos. Obviamente que os nossos governos, este e os anteriores, têm, seguramente, responsabilidade em quota parte daquilo que é a nossa realidade, com certeza que temos consciência disso, mas esta crise é algo particularmente especial, bem mais grave, muito mais grave, do que aquela que tivemos, a última, quando tivemos que chamar o FMI. É bom termos a consciência das coisas e não estarmos a mudar a realidade.

Quanto à derrama só dar a seguinte nota. Ao abrigo do sistema que temos actualmente as empresas pagam derrama em todo o lado, não pagam derrama só onde têm sede. Quando têm vários centros de produção o valor é pago em proporção ao número de trabalhadores em cada centro de produção. Há alguns colegas meus que contestam porque, por vezes, há empresas que são muito produtivas em termos de faturação com muitos poucos trabalhadores. Mas quanto a isso não vale a pena, a perfeição não existe. Não era possível arranjar uma regra que fosse justa ou equilibrada. A lei que temos em vigor já há vários anos tem esse equilíbrio implementado e que repõe alguma justiça nessa distribuição da derrama para os locais onde fisicamente as operações estão a acontecer.

Eu gostava de referenciar a intervenção da Arminda Correia por causa de um factor. Vamos sempre continuar a falar muito em FAM. Uma das operações que o FAM nos vai permitir é pôr dinheiro na economia. Nós vamos pegar em noventa milhões de euros e vamos pô-lo na economia. Vamos pagar a cerca de mil entidades, a esmagadora maioria delas são empresas privadas, a quem nós devemos dinheiro. Esta coisa do FAM, que para alguns é uma coisa muito má, tem essa coisa boa de nós termos capacidade para lhes pagarmos o que devemos e ficarmos a fazer o serviço da nossa dívida a um fundo que nos vai emprestar com valores substancialmente mais baixos. É preciso que tenhamos a consciência que este nosso instrumento, entre muitas outras coisas, nos vai permitir isto.

Uma nota que o Paulo Marques trouxe ao debate sobre outro ponto mas temos isto aqui meio embrulhado, é, de facto, uma coisa que é chocante em Portugal. O legislador deu aos operadores de telecomunicações direitos inadmissíveis. De facto, nós vemos hoje os operadores a fazerem coisas inadmissíveis e não temos autoridade para fazer nada sobre eles. É algo de escandaloso. E depois, quando começam a acontecer certas coisas com certas empresas de telecomunicações há muita gente a bater com a cabeça na parede porque, de facto, as coisas não eram tão lindas e tão boas quanto podiam parecer. A estas empresas foram-lhes dados direitos legais inacreditáveis que, entre outras coisas, têm consequências tão nefastas como aquela que o Paulo Marques referenciou.

O Francisco Picado colocou uma pergunta que vamos aqui trabalhá-la com muito pormenor. Os municípios de Aveiro vão pagar mais ou vão pagar menos? Arredondando a conta, porque já lá iremos ao debate com pormenor, e pegando no IMI, nós vamos ter, nesta conjugação entre IMI e Taxa de Protecção Civil, porque os amarrámos um ao outro, e esquecendo o coeficiente de localização, com a situação que temos hoje nós vamos ter cerca de sete mil municípios titulares de fogos arrendados que vão ter uma baixa de impostos. Os cidadãos que são inquilinos destes valores pagavam a Taxa de Protecção Civil e vão deixar de pagar. Estes vão ter uma baixa de impostos. Os cidadãos que são senhorios, que são proprietários, esses vão ter um aumento de impostos. Estas são as realidades absolutamente objectivas que nós vamos ter. Depois, quando estivermos a trabalhar isto com mais pormenor no quadro do FAM, comparando aquilo que os aveirenses pagaram muito acima dos outros cidadãos dos outros municípios, nomeadamente em água, saneamento e resíduos, vamos ver o quanto foram penalizados por serviços de qualidade idêntica face aos outros. Mas isso são contas que lá iremos. É bom que tenhamos esta consciência que, com este quadro que aqui temos, com o somatório do quadro, vamos ter municípios que vão pagar menos - os não proprietários - e vamos ter municípios - os proprietários - que vão pagar mais.

Quanto ao peso dos impostos, só dizer o seguinte. Este ano de dois mil e quinze nós vamos ter uma crescimento de cinco por cento nas transferências do Orçamento do Estado. Toda a gente sabe que o Orçamento do Estado para dois mil e quinze vai proporcionar aos municípios algo que os municípios não têm há cinco anos. Nos últimos orçamento o que tivemos foi zero ou, na maior parte deles, reduções, os famosos cortes; os municípios tiveram muitos cortes, mas em dois mil e quinze vamos ter um crescimento de transferências do Orçamento do Estado de cinco por cento. Quanto à previsão da receita que fazemos é bom que tenhamos a consciência que nós, em dois mil e quinze, vamos ainda receber bastante receita de taxas que extinguimos formalmente no final de dois mil e catorze, mas que há cobrança em curso e que vai ser recebida no exercício de dois mil e quinze, e daí as perspectivas que o Orçamento de dois mil e quinze faz.”

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE)⁰¹⁴

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰¹⁵

Presidente da Mesa⁰¹⁶

Vogal Francisco Picado (PS)⁰¹⁷

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

“Muito obrigado. Deixar claro que eu não me vou divorciar do Governo. Aliás, estou numa fase da minha vida em que só quero namoros e casamentos institucionais. Nós precisamos de parcerias com toda a gente, fazemos parcerias com as associações, com as Juntas, com as empresas, com os governos; nós precisamos é de nos darmos bem com

toda a gente, com quem nos ajuda. Divórcios não — e muito menos com o Governo da Nação.

Dar nota que esta é a nossa atitude. Nós não estamos aqui para nos divorciarmos de nada, nem de ninguém. Agora, temos de olhar para a realidade como ela é e não apontar o dedo para um culpado que tem a sua responsabilidade mas que não é o culpado por todas as situações que se abateram sobre o país, sobre a União Europeia, sobre o mundo em geral, excluindo as economias emergentes que, disfarçadas por serem emergentes, começam hoje, algumas de forma bem penosa, a viver problemas complexos do seu crescimento económico. Vejam, por exemplo, o que é que está a acontecer no nosso querido Brasil.

Dr. Jorge Nascimento. Se não fui claro vou tentar sê-lo. Os regimes de isenção, a lei tem um conjunto de regimes de isenção para as empresas. Quando implicam a receita municipal as Câmaras Municipais têm que ser ouvidas e têm que o aprovar. Depois há umas exceções a esta regra e há lutas entre a ANMP e o Governo já muito antigas. Para certa tipologia de investimentos considerados de grande interesse nacional, os anteriores PINs, etc., o Governo entrou para o espaço da autonomia municipal e avocou, há até câmaras com processos judiciais em relação ao Governo, uma receita que, legitimamente, o município tinha. Portanto, este espaço tem sempre algum litígio. Mas quem tem essa possibilidade são, de facto, os municípios, nomeadamente de fazerem isenção da derrama, que é aquilo que temos agora aqui na nossa mão. A verdade é que, em regra, as empresas nascentes não pagam Derrama, embora possam pagá-la. Uma empresa pequenina, de um funcionário, que se meteu na nossa incubadora e que tem ali um negócio com custos muito baixos e que factura muito a fazer programas de computador ou sei lá o quê, pode no primeiro ano ter grandes lucros. Pode. Isso costuma acontecer, é normal? Obviamente que não porque há um investimento inicial, nem que seja no próprio computador, no software, etc. Aquilo que referenciei há pouco e que reitero é que, em regra, as empresas nascentes, pequenas ou grandes, os grandes investimentos, não pagam derrama durante vários anos do início da sua vida.

Francisco Picado, não vale a pena andarmos aqui a brincar aos números. O valor absoluto do aumento do IMI é muito superior ao valor absoluto da Taxa de Protecção Civil. E você sabe disso. Nós teremos um crescimento do IMI entre os quatro e os cinco milhões de euros, teremos uma perda de Taxa de Protecção Civil entre os quatrocentos e trinta mil, que recebemos em dois mil e treze, e os trezentos e quarenta, trezentos e cinquenta mil, que receberemos em dois mil e catorze. As coisas são o que são. E por isso é que eu disse que quem é senhorio, quem é proprietário, vai ter aumento porque o que vai pagar a mais de IMI é superior ao que vai pagar a menos de Taxa de Protecção Civil. Como é óbvio. Fiz logo a conta como o meu amigo também fez. Já no que respeita àqueles que não pagam IMI esse têm uma redução.”

Não havendo mais intervenções, o presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁹ ponto 2. – Apreciação e votação da proposta de Derrama para 2015, sendo aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (PSD13+CDS6+PS9+JPA14), quatro abstenções (BE1+JPA3) e um voto contra (PCP1).

Seguiu-se a declaração de voto do seguinte vogal:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰²⁰

“Gostaria de fazer declaração de voto, aquela que foi a intervenção do PCP neste ponto.”

PONTO 3. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2015.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 31/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa,⁰²¹ na continuidade da narrativa inicial tida pelo Presidente da Câmara na primeira apresentação, continuou a sequência dos trabalhos nos termos regimentais.

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²²

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mo Senhores deputados municipais, Senhor Presidente de Câmara de demais presentes. Em relação a esta proposta do município na variável do IRS.

As propostas que aqui nos fazem chegar é de que a autarquia fique com os 5% da coleta do IRS ou seja, ao contrário daquilo que também vem sendo feito em Aveiro ao longo dos últimos anos, a Câmara não só não abdica como não devolve em parte alguma aquilo que é uma possibilidade legal de devolução aos munícipes de uma parte do IRS que os munícipes pagam.

Lembra-mos que ainda este ano, 2014, a Câmara arrecadava 4.3% ficando os contribuintes com 0.7%. Ou seja, não sendo o cenário ideal havia de alguma forma um gesto da Câmara para com os contribuintes nesta matéria, de alguma forma desafogando-os da carga fiscal que incide sobre o povo português. Sublinho que o IRS é um imposto sobre o trabalho que hoje em dia é cada vez mais injusto e pesado.

Olhando para o panorama mais geral do distrito e do país, houve setenta e dois municípios que devolveram IRS na íntegra. Aqui mesmo na região podemos salientar Águeda, Albergaria, Mealhada, Ovar, Vale Cambra, portanto vários casos de municípios que tiveram esse cuidado.

No caso de Aveiro não se propõe isso. O Senhor Presidente na sua intervenção inicial referia que até não seria um valor muito elevado. Mas é fazer a conta. No caso de uma colecta de dois mil euros, 5% por cento representam 100 euros. Com certeza que ninguém vai à falência por 100 euros, mas de facto é um valor que é pesado e tanto mais é pesado tanto os dias difíceis porque passam muitos e muitos dos aveirenses trabalhadores.

Como também à puco se disse em relação à Derrama também esta participação no IRS é sinal da atratividade de um concelho e de uma região e tal como a Derrama não é um sinal positivo que não haja qualquer devolução.

Em relação a isto pegava um pouco naquilo que o Senhor Presidente referiu “ que desvalorizava o valor da Derrama nos municípios, que não deixariam de fazer o investimento porque a Derrama estava no topo”. Mas a realidade é esta. É que não se deixou a oportunidade para aumentar a Derrama. Da mesma forma como agora não se deixa a oportunidade de aumentar o IRS.

Para nós Partido Comunista Português esta não é uma política razoável. Não só do ponto de vista para a capacidade de atração, como até do ponto de vista daquilo que poderia ser alguma solidariedade social por parte da autarquia naquilo que é o ambiente e a situação económica do país.

Ultima nota final para dizer o seguinte. Tal como no caso da Derrama este é mais um caso em que a adesão de Aveiro ao FAM irá coartar aquilo que é a autonomia do Poder Local. É mais uma situação em que esta discussão deixará de ter sentido porque obrigará à colocação sempre, enquanto o fundo estiver em ação, numa taxa máxima portanto dos 5% sobre os trabalhadores e a população de Aveiro. Muito obrigado.”

Vogal Rita Batista (BE)⁰²³

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁴

“Senhor Presidente, eu sinceramente não percebo a lógica, a racionalidade e o tratamento deste impostos. Custa-me a entender como é que um individuo que tenha escolhido Aveiro para viver tenha de pagar mais 2.5% do que em Cascais ou que escolheu a Mealhada ou que escolheu outro sitio qualquer onde o município tenha aberto a algibeira e prescindido de uma parte do imposto. Sinceramente não percebo.

Eu acho que a resposta mais positiva a isto era os municípios abrirem mão da receita ou tentarem de qualquer forma acabarem com isto. Esta receita vem do Estado. Pois então que seja o Estado a fixar uma percentagem do IRS que cobra e distribua pelos municípios mas em pé de igualdade.

Porque isto só convida um individuo que ganhe muito bem, que tenha um rendimento chorudo, pode fazer transumância de residência. Isto é inteligentíssimo. Então se um individuo paga trinta mil euros por ano 5% são mil quinhentos euros. Basta para isso mudar de residência e pedir um aviso de reexpedição de correspondência do sítio tal para o sítio tal. O que é facto é que isto se presta a este tipo de manobrisimo. Este tratamento é perfeitamente injusto.

Agora aqui a Câmara mais uma carga! Sim senhor é para proteger o munícipe. Mas já se viu que este município protege o munícipe tirando-lhe as notas da carteira. Em determinada altura desenvolveu-se por aqui a criminalidade e portanto quanto mais um individuo andar aliviado da carteira melhor porque a Câmara lhe tira o dinheiro através dos impostos.

Bom, eu pendo que seria de bom-tom a Câmara ter feito alguma abertura porque há setenta e três Câmara que estão a abrir mão disto e estão a prescindir de uma parte do seu IRS. Mas vale aqui, mutatis mutandis, a pressão da ida ao FAM. Quer dizer, não há hipótese de esta Câmara sair deste espartilho. Leva os munícipes a pagar mais, mais e mais, e cada vez mais. Nós estamos neste caminho.

Para uma cidade democrática, eu vou-lhe dizer, estava à pouco a pensar, qualquer dia nós temos o comando feito de fora, não viemos aqui fazer nada. Escusamos de aqui fazer debate porque já temos o espartilho do Regimento. O Regimento põe a Câmara a falar não sei quantos minutos e os partidos do poder a falar outros tantos minutos, e nós parece que estamos aqui a ouvir um coro.

Agora, objetivamente, o Partido Socialista também tem alinhado, não sei porquê, convém-lhe que não lhe levante muitas feridas, mas tem alinhado nesta onda! Porque nós não vemos ruído nenhum da oposição, praticamente não ouvimos ruído nenhum opositor do Partido Socialista. Digo isto com toda a franqueza. Gostava de ver um Partido Socialista forte e a opor-se, como eu já estive aqui nas bancadas a sustentar o poder e o Partido Socialista era forte. Mas nós vemos aqui um Partido Socialista que alinha com tudo. Está bem o FAM, está bem os impostos naquilo que é grave para a população. Quer dizer, tudo o que é contra o munícipe em geral o Partido Socialista está a alinhar com a Câmara.

E isto para me reconduzir, dizemos assim, não há debate. Temos aqui os independentes que se vão opondo se calhar até mais do que deviam, e o Partido Comunista que se opõe tenazmente e o Bloco de Esquerda também e o resto temos praticamente um coro!?

A certa altura a gente questiona-se: este órgão numa cidade que tem os pergaminhos da democracia, de fazer valer as ideias, fazer confronto das ideias e ser desafiante através da oposição, o que é que nós hoje encontramos? Encontramos um coro, pronto.

Isto do FAM foi mais um patamar excelente (o senhor Presidente gosta muito do patamar de excelência) para esta situação do monolitismo. É com amargura, a rir, é com amargura que o digo. Mas também não interessa a gente estar aqui com muitas tristezas e muitas mágoas. É mágoa porque está em causa o interesse do munícipe no fundo. É isto que eu penso. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰²⁵

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰²⁶

Presidente da Mesa⁰²⁷

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁸

“Estou colocado numa difícil posição que não sei se hei-de responder à Câmara se hei-de responder ao Dr. Jorge Nascimento! Sendo certo que a imagem daquele cidadão que marchava numa fila com o passo distinto de todos os outros me veio imediatamente à memória, porque o Dr. Jorge Nascimento tem a virtude de ser o único de reconhecer virtudes à gestão Camarária anterior. O PS durante oito anos denunciou os deméritos dessa governação, tem obviamente por mérito ter convencido o CDS e o PSD que neste momento se associam ao PS na denúncia dos deméritos dessa governação. Mas de facto o Dr. Jorge Nascimento tem essa responsabilidade de tornar difícil a oposição à atual Câmara, porque tem sempre a possibilidade de cotejar com a anterior e, portanto, reconhecemos que o patamar de péssima governação que Aveiro teve nos últimos oito anos tornam, obviamente difícil, essa gestão.

Não obstante, nós iremos no ponto subsequente manifestar a nossa frontal oposição à opção desta Câmara, mas no que respeita ao ponto que está agora em apreço é evidente que atento à situação financeira da Câmara não há outra posição responsável que aquela de acompanhar os vereadores na Câmara do Partido Socialista e colocados perante uma determinada percentagem que é igual à que decorre do ano anterior, ou seja a manutenção da situação, o PS obviamente acompanhará. Muito Obrigado.”

(Saiu da Sala o Vogal António do Santos Costa)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁹

“O PSD entende que na atual realidade aveirense o executivo estando embrenhado no FAM não pode deixar de deitar mão a esta verba. Pois todas as verbas são uma ajuda para nos mantermos à tona da credibilidade e de portas abertas para olhar para o futuro.

Não podemos nesta bancada mais uma vez deixar de referir a votação em sede de executivo onde esta proposta foi aprovada por unanimidade. Logo, o nosso sentido de voto vai para aprovação da mesma.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁰

“Muito obrigado Sr. Presidente. Sumariamente duas ou três notas, até porque começam a surgir alguns argumentos que não vale a pena repetir.

Lembrar a questão filosófica. Este imposto é um imposto que tem destinatário e os municípios têm a possibilidade de devolverem uma pequenina parte. Esta é a lógica.

E o nosso município sempre devolveu uma pequenina parte da pequena parte, a partir do momento que isso foi possível.

Qual é a expressão disso para os cidadãos? É, de facto, muito diminuta. No ano passado fizemos a conta e se passar dos quatro por cento para os cinco por cento, ou da devolução de um para a devolução de zero, tinha uma diferença de nove euros por cidadão em valor médio, considerando o número de contribuintes do nosso município. Esta é a nossa circunstância e a circunstância deste processo.

Deixar uma questão clara especialmente face às questões que aqui deixaram o Filipe Guerra e a Rita Baptista.

Seguramente vamos ouvi-la cá muitas vezes e aos seus colegas ou camaradas de bancada, a zurzirem no FAM, mas não vale a pena. O FAM é lei.

A partir do dia vinte e seis de agosto de dois mil e catorze o FAM é lei — e nós somos um estado de direito democrático.

Temos o direito de discordar da lei, pois com certeza, era o que mais faltava, mas não vale a pena estarmos a dizer que é um erro, que não devíamos usar, que não sei o quê. É lei. E por nós termos governado mal o nosso município e por termos chegado a um desequilíbrio inacreditável de cento e cinquenta milhões de euros de dívida, para quarenta e quatro milhões de euros de receita, é que nós temos que usar este instrumento.

Mas esqueçam o FAM. Se não houvesse FAM esta proposta estava aqui na mesma. Todas estas propostas estavam aqui na mesma. Para nós recuperarmos da nossa situação financeira nós temos que ter receita. Este é um trabalho de todos nós. Esqueçam o FAM.

Obviamente que com o FAM temos obrigações de natureza legal, mas é bom lerem a lei. As obrigações do FAM nomeadamente em impor os impostos ao máximo, não são eternas.

O PAM vai ter uma revisão anual e, consoante a evolução do programa, pode haver ajustamentos — está previsto no próprio diploma.

Aquela coisa que alguns de vocês já não querem vir cá mais (como o Dr. Jorge Nascimento), venham. Vamos ter mil coisas para discutir e para decidir. Mas viva a democracia. Quem ganhou tem mais representantes, fala mais, porque representa mais cidadãos, quem perdeu tem menos representantes e fala menos porque representa menos cidadãos. A isto chama-se democracia representativa.

Dr. Jorge Nascimento não há volta a dar. Até hoje ainda ninguém inventou um modelo democrático melhor que este.

Há quem diga que devíamos ter um diferente porque a nossa democracia tem as suas patologias. Mas ainda ninguém o desenhou, o pôs em cima da mesa, e portanto, quem representa dez por cento não pode querer representar cinquenta por cento porque só representa dez.

Isto não é nenhuma patologia regimental. Isto é a nossa democracia e é a ordem que os nossos cidadãos nos deram livremente. Acho que toda a gente tem a consciência que tivemos um acto eleitoral absolutamente livre, no qual os cidadãos decidiram como

muito bem entenderam, depois de todos nós lhes termos apresentado os nossos projetos e os nossos argumentos.

A outra última nota é dizer isto: nós com o FAM vamos de facto ganhar a possibilidade de prestarmos serviços públicos essenciais que hoje não temos.

Depois, quando lá chegarmos ao PAM, embora se estudarem bem, a Rita não esteve cá connosco nesse debate, mas tem acesso aos dossiers, no Apoio Transitório de Urgência está lá demonstrado que nós, com o ATU ganhamos capacidade para cumprirmos os serviços públicos essenciais que estão definidos no artigo terceiro da Lei 53 — sem ele não somos capazes.

E é ver o estado em que estavam há um ano as nossas estradas, as nossas escolas, os nossos edifícios municipais. Já melhoraram um bocadinho mas precisamos de muito investimento para eles melhorarem para o nível de qualidade que o nosso Município tem que ter.

E não vale a pena... os nomes desses municípios que leu, todos bem lidos, e seguramente a lista dos setenta e três têm boas estradas, boas escolas e um equilíbrio entre a despesa e a receita.

Nós temos más estradas, más escolas, e um profundo desequilíbrio entre a nossa despesa e a nossa receita porque a nossa despesa está muito afetada por um montante de dívida bem acima da nossa capacidade de a satisfazer.

Ao Dr. Jorge Nascimento deixar-lhe um número: são setenta e três que prescindem de tudo e são duzentos e trinta e cinco que não prescindem de tudo.

É evidente que em termos democráticos, duzentos e trinta e cinco tem mais valor do que setenta e três; visto pelas minorias a questão pode ser relativizada. Eu compreendo isso. Portanto setenta e três prescinde de tudo, duzentos e trinta e cinco não prescindem de tudo, embora alguns deles prescindam de pequenas partes como bem sabemos, já que os números estão aí ao nosso dispor.

Está bem claro que neste conjunto de operações, este é um instrumento positivo, necessário, em nome do restabelecimento do equilíbrio financeiro do nosso Município e em nome da capacidade do nosso Município em ajudar todos aqueles que cá residem, que cá trabalham, que cá passam algum tempo de lazer e cultural, para terem patamares mais elevados de qualidade de vida. Seguramente que todos os nossos cidadãos estão interessados em que isso aconteça e que aconteça o quanto antes.”

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³¹

“Senhor Presidente, se nos vem dizer que a devolução não é significativa, o Bloco de Esquerda pergunta por que é que a retém? Do lado dos contribuintes esse dinheiro (não podemos adivinhar), mas se não é significativo por que é que o retém. Depois diz que a percentagem de devolução é a mesma quer se ganhe muito quer se ganhe pouco. Por isso dizer que é pouco é subjetivo. Sabemos também que o IRS nestes últimos anos apesar de ter vindo sempre a aumentar, apresenta menores receitas como diz no ponto seis!? E é possível ver, face ao aumento desta receita, face ao desemprego e à desvalorização salarial, assim como novos trabalhadores e aqueles que foram reintegrados no mercado, perdem salário quando regressam ao mercado de trabalho. Ainda assim os liberais insistem em aumentar o imposto sobre o trabalho.

E nesta medida não podemos deixar de referir que esta medida chega aprovada a esta Assembleia aprovada por unanimidade.

Pelas declarações de voto percebemos que o PS não tem um caminho diferente de Ribau Esteves. Dá o seu voto favorável e não constitui alternativa justificando-se da mesma forma com a aplicação do PAM.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³²

“Só uma nota muito sumária em relação àquilo que disse a Rita. Nós não estamos a reter nada. Voltando à lógica do Imposto, nós apenas não o devolvemos ou não devolvemos uma parte.

O Imposto é um imposto do Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais. Dezanove por cento de toda a coleta vem para os municípios e depois, nos termos dos critérios definidos na Lei das Finanças Locais, há uma distribuição do somatório de IRS, IRC e IVA. Estas são as lógicas legais.

E tenha nota do seguinte: do tal aumento que referenciou, dos trinta e cinco por cento que os cidadãos pagam a mais de IRS, o tal crescimento a esse nível, quanto é que foi para o município de Aveiro e para os outros municípios portugueses foi zero.

O Governo entendeu que precisava deste dinheiro para pôr em ordem as contas públicas. É bom lembrar que, os montantes do défice monumental, quase dez por cento em dois mil e dez e hoje anda nos quatro por cento, e a tentar lutar para que em dois mil e quinze possa ser o primeiro ano abaixo dos três por cento, não teve o contributo da administração local.

O somatório dos municípios portugueses, já contribui, pelo terceiro ano consecutivo, para contas positivas. Portanto esse aumento de impostos não está no Município de Aveiro nem em nenhum dos outros municípios portugueses.

O Governo entendeu precisar dele para pôr na ordem as contas absolutamente desordenadas, profundamente desequilibradas, da Administração Central que é, como sabemos, o grande responsável pelo desvario financeiro a que o país chegou.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³³ Ponto 3. – Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS 2015, sendo aprovado por maioria, com vinte oito votos a favor (PSD13+CDS6+PS9), três abstenções (JPA3) e dois votos contra (BE1+PCP1).

Seguiu-se a declaração de voto do seguinte vogal:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰³⁴

“Eu gostaria de fazer declaração de voto do PCP em relação a este ponto, portanto aquilo que foi a minha intervenção.”

PONTO 4. – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA 2015.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 31/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa,⁰³⁵ na continuidade da narrativa inicial tida pelo Presidente da Câmara na primeira apresentação, continuou a sequência dos trabalhos nos termos regimentais.

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[036](#)

“Ex.mo Senhor Presidente, Exmos Senhores deputados, Ex.mo Senhor Presidente de Câmara e demais vereadores.

Vou começar por fazer três citações suas. A primeiro foi sua logo às oito e quarenta “não mudamos a nossa perspectiva filosófica sobre matérias de natureza fiscal.” Dizia i Senhor presidente de Câmara “ se não houvesse FAM estas propostas estavam aqui na mesma”.

Contudo se revistarmos aquilo que disse em 22 setembro de 2013, sete dias antes das eleições, dizia “repetem que vamos fazer muito mal às pessoas aumentando os impostos. Deixar claro que quem apresenta as nossas ideias somos nós e não vamos subir o IMI porque entendemos que não é preciso”.

Senhor Presidente de Câmara, quem ouvisse as suas intervenções apenas hoje nesta sessão ficaria convencidíssimo que o Senhor Presidente de Câmara não mudava de opinião!?

Mas a verdade é que até sete dias antes das eleições tinha uma perspectiva e hoje tem uma completamente contrária àquela que teve.

Senhor Presidente de Câmara, não leve a mal, mas creio que tendo-se apanhado com o s votos da população no bolso sentiu-se à vontade para fazer aquilo que sabia iria fazer.

E é exatamente isso que o PCP irá agora demonstrar. Na realidade aquilo que deliberou, ao contrário daquilo que disse sete dias antes do 29 de setembro eleitoral, a Câmara deliberou o aumento do IMI para 0.4% perspetivando para 2016 a subida para 0.5%.

Mais uma vez, falamos de uma subida de impostos pesada, numa altura difícil para as famílias, para as populações, para os trabalhadores do município. Contudo, Aveiro ainda não aderiu formalmente ao FAM como até à pouco o Senhor Presidente referiu, apenas recorreu ao apoio transitório de urgência.

A adesão de Aveiro ao apoio transitório de urgência não implica automaticamente a aprovação do PAM. Ora a progressividade que refere deve começar em 2015 na realidade apenas deveria começar após o PAM, ou seja em 2016. Sendo que este brutal aumento não é acompanhado do famigerado processo de revisão dos coeficientes de localização do IMI como fica apenas intencionalmente anunciado.

O regime jurídico da recuperação financeira municipal não impõe obrigatoriamente as condições gravosas sobre o IMI ou do IRS. Ora, mesmo que o PAM venha a ser aprovado em Aveiro, as alterações fiscais (e sublinho isto porque é muito importante que fique claro) apenas tem de ter aumento em 2016.

Portanto este aumento, eufruisticamente tratado como faseado, para 2015, é uma flagrante violação eleitoral primeiro; segundo socialmente muito cruel com a população de Aveiro; e três é um assalto à inteligência dois aveirenses.

Porque é óbvio que se eu souber que tenho de tirar uma perna daqui a dois anos eu não peço a ninguém para me cortar a perna pelo joelho já para o ano que é para me ir adaptando à ideia de só viver com uma perna!

Em relação à cobrança do IMI entre 2009 e 2013 no concelho de Aveiro, em 2014 veremos. Mas entre 2009 e 2013 há já um aumento superior a 25% que corresponde a 2.3 milhões de euros arrecadados a mais. Em 2009 cobrou-se 8.5 milhões, em 2013 10.7 milhões – isto com o IMI a 0.3%

Ora se se fizer a conta para 0.4% em 2015 e 0.5% em 2016, chegaremos aos números de 14.3 milhões de arrecadação em 2015 e 17.9 milhões em 2016.

E note-se que entre os anos de 2009 a 2013 não foram anos de aumento de IMI. Foram anos em que há um aumento de valor cobrado pela reavaliação dos prédios efectuados. Portanto este aumento deve-se às novas avaliações feitas e não ao valor de aumento da taxa.

Aquilo que se está aqui passar Sr. Presidente de Câmara é que se há aqui impostos que podem não ser muito graves, o caso do aumento do IMI é um caso particularmente doloroso para a vida das populações de Aveiro.

Mais grave do que furar uma promessa eleitoral é a profunda insensibilidade social que isto revela por aquilo que é o sacrifício e a vida dos trabalhadores da população de Aveiro, que já vivem sacrificadas por cargas fiscais abusivas do governo. E mais estas é um prejuízo grave para o concelho de Aveiro.

Por isso o PCP anuncia desde já que votará contra e apresenta o seu mais profundo protesto perante esta medida e apela aos trabalhadores da população de Aveiro para que se revoltem contra esta medida.”

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁷

“Senhor Presidente a diminuição das transferências do Estado e a propalada autonomia financeira não são mais que sinónimos do caminho deste modelo autárquico. Cada autarquia por si asfixiada, a aumentar os impostos criados pelo Estado Central. E o IMI não foge a essa injustiça. Pretende aumentar as receitas apesar do cenário económico. Também prevemos que com o orçamento de estado de 2015 que em princípio será aprovado, prevê-se o fim da cláusula de salvaguarda do IMI. Ou seja, o IMI poderá ser aumentado sem qualquer tipo de contenção.

No prazo de dois anos teremos o IMI no máximo e aqui volta a entrar o FAM. O Senhor Presidente diz que com o sem FAM as coisas seriam semelhantes, mas a verdade é que não serve a população e é um imposto injusto sobre vários aspetos.

Um deles é não haver taxas progressivas. Não é a mesma coisa uma pessoa viver num T1 e outra viver numa casa com piscina.

Também é injusto, sabendo que a banca tem 50% de isenção sobre o valor de IMI ao mesmo tempo que possui 560 mil fogos sobre os quais paga apenas 50% do valor de IMI. Mais uma vez se percebe que quem faz das casas o que é suposto, a habitação, é precisamente quem tem o maior encargo tributário. Quem especula com o valor das casas tem tudo à sua mercê para continuar a fazê-lo.

Prevê uma penalização para prédios degradados em 10%! Mas pode majorar em 30%? Então aqui já não entra a situação crítica da Câmara?

A função de uma casa é estar habitada. E se a casa está degradada se não tem condições constitui um risco. E esse risco deve ser traduzido em forma de penalização. Em deixo-lhe o repto: - faça essa uma medida corajosa e major para 30% os prédios degradados.

Também estranhámos que não haja uma palavra para prédios devolutos! Devoluto não é que esteja a cair. É não estar a ser usado. A função social de uma casa é a habitação. Sentar-se em cima delas à espera que a especulação imobiliária viva melhores dias não deve ser estimulada. Então estranhámos que não haja uma medida para os prédios devolutos que está inscrito no CIMI. Está previsto para esta situação.

O direito à habitação é um direito constitucional. E sabemos que no nosso município o problema das pessoas sem-abrigo é uma realidade e não podemos deixar de dizer “tanta casa sem gente e tanta gente sem casa” quando no final os motivos são os de especulação ter casas fora de mercado para esperar dias de maior lucro. Outra pergunta que temos é saber quantos prédios devolutos foram notificados. O mesmo se aplica aos prédios rústicos com áreas florestais com situação de abandono. Está prevista uma taxa,

mas não há uma palavra sobre isso. Com esta escolha o Senhor Presidente majora o IMI para quem usa a casa para habitar e os principais prevaricadores estão isentos. Para o Bloco de Esquerda é muito claro, seria uma promoção da reabilitação urbana e também aumento de receita que tanto apela o Senhor Presidente. Disse.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁸

“Senhor Presidente, vou sem absolutamente sintético agora. Vou dizer aquilo que falou o Senhor Presidente da Câmara em 2013 «as nossas propostas são apresentadas por nós e por mais ninguém (é verdade. É só o Senhor Presidente que apresenta e mais ninguém) pelo que a informação de que vamos aumentar o IMI é falsa, pois essa não é a nossa opção» já isto é mentira! Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁹

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁴⁰

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴¹

Senhor Presidente, como há pouco já tinha alvitado, o PS manifesta a sua oposição perante esta proposta, e não pode deixar de denunciar que o aumento do imposto do IMI não decorre de uma obrigação legal, mas sim de uma opção política.

Importa, valha a verdade há pouco não o fez e portanto reconheço não a mistificação de associar o aumento do IMI ao PAM, no entanto o recurso neste momento já em curso do artigo 25.º da lei 53/2014, que regula o apoio transitório de urgência é claro, mas o que importa salientar é que desse ponto de vista não há pela adesão a esse apoio transitório de urgência obrigatoriedade legal de aumentar o IMI. Sendo certo que, e já foi referido, o município de Aveiro está nas condições de recursos obrigatório ao PAM, e portanto uma vez celebrado o PAM está vinculado a ter de aumentar o IMI.

Portanto o Senhor Presidente tinha a opção política de postecipar o aumento a que estará o município de Aveiro obrigado. Ou seja, poderia fixar o IMI no valor que neste momento tem, não violaria nenhum compromisso, e portanto o IMI passaria para 0.4% em 2016 e atingiria o valor máximo no ano de 2017.

Portanto há uma opção política de antecipar essa possibilidade e fixa desde já o início do aumento. Sendo certo que estará sempre obrigado a continuar a aumentar para o ano subsequente ou seja, antecipa de um ano a taxa máxima do IMI.

E é obvio que não indiferente o momento em que o faz do ponto de vista de todos os municípios. É, penso eu, reconhecido por todos, inclusive por aqueles que irão apoiar esta medida, que vivemos ainda um período de profunda depressão económica e que os municípios como todos os cidadãos se encontram afogados numa carga fiscal sem precedentes. E portanto, seria avisado, atento à possibilidade de postecipar este aumento, permitir que esta sobrecarga viesse a ocorrer apenas no ano 2016.

Sendo certo que, não podemos deixar de registar também, que o Senhor Presidente referiu já que esta subida seria acompanhada de uma revisão dos coeficientes de localização.

Sucede, era bom que fosse mas não é, um processo unilateral camarário ou seja que depende única exclusivamente da Câmara. E portanto, toda a cronologia e até a concretização desse processo de revisão está dependente da diligência da administração tributária e não é curial que num curtíssimo prazo vejamos esse processo concluído. Aliás, era expectável que, havendo a intenção ou a possibilidade de vir a ocorrer um aumento do IMI, já tivesse sido desencadeado por parte da Câmara há bastante tempo este processo. As notícias que o Senhor Presidente nos traz aqui é que esse processo está

na eminência de vir a ser desencadeado mas não está ainda e já poderíamos ter perto de um ano decorrido esse processo o qual iria mitigar esta sobrecarga sobre os municípios. E portanto Senhor Presidente, do mesmo modo que contou com o apoio do PS para manter a carga fiscal atendendo a que a situação financeira da autarquia não é razoável, atender a que ela diminua, na medida em que a carência de receitas é notória, também não é razoável que possa desde já ser sobrecarregado o esforço financeiro para os municípios. Sendo certo que importaria que o Senhor Presidente clarificasse se o aumento desta carga fiscal do IMI sobre os municípios decorre de uma obrigação a que o Presidente está vinculado e portanto não tem outra solução se não fazê-lo ou se é independente dessa obrigação e, portanto, ocorreria independente desse processo. Mas que obviamente não mereceria jamais o apoio do Partido Socialista. Uma coisa são as obrigações legais e outra coisa é a sobrecarga inusitada e desnecessária sobre os municípios.

E portanto Senhor Presidente, manifestando esta nossa oposição à antecipação de algo que poderia e deveria ser postecipado, anúncio que o Partido Socialista votará contra esta proposta.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[042](#)

“O IMI vai subir. Os aveirenses vão pagar mais IMI em 2015. Foi uma realidade pela lei FAM que foi votada e aprovada na Assembleia da República. O município de Aveiro teve de aderir devido à sua situação financeira. Nesse pressuposto o IMI tem de subir.

Optou o executivo e muito bem o executivo subir só 1% neste primeiro ano. Mas enfim, para quem paga é sempre mais imposto e ninguém gosta.

Pedimos é ao executivo que proceda a uma rápida e responsável revisão dos coeficientes de localização. Revisão essa que ainda nenhum executivo fez. Ou seja, desde 2003, nenhum executivo fez esta revisão penalizando assim os aveirenses.

Por outro lado e para não prejudicar tanto os aveirenses registamos o bolo de taxas e impostos que descem ou desaparecem, para neste caso beneficiarem do benefício dos mesmos. O tempo não é de festas e precisamos do FAM .

Precisamos temos de o cumprir. A nós não nos cabe alterar a Lei. Lei essa que foi aprovada na Assembleia da República e viabilizada pelo Partido Socialista.

A nós compete-nos receber os dinheiros do FAM e credibilizarmos as contas do município e cumprir com as nossas obrigações. E uma delas é a subida do IMI.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[043](#)

“Eu gostava de deixar uma nota global para algumas destas questões, um conjunto de actos de gestão que iremos ter cá, sumariados, quando fizermos o debate sobre a prestação de contas de dois mil e catorze, e que foram as múltiplas medidas que, ao longo deste ano, forma tomadas para iniciar o processo de reequilíbrio desta nossa organização. São imensas; umas com efeito imediato, outras com efeito mais a médio prazo. Nós iniciámos, acto imediato à assumpção da posse, um processo para pôr a Câmara em ordem; tratar da racionalização do seu funcionamento, procurando equilibrar a despesa e a receita e diminuir, fortemente, os seus custos de funcionamento; e para cumprir a lei, que é uma coisa que ficou fora da referência, porque a nossa Câmara não cumpre a lei, lei nenhuma. Não cumpre a Lei das Finanças Locais, não cumpre as Leis do Orçamento do Estado nos limites do endividamento, não cumpre a lei que nos obriga a reduzir as dívidas, não cumpre a Lei dos Compromissos, não cumpre nada. Eu próprio já testemunhei, daqui a pouco vamos falar mais sobre isso, que tivemos

que decidir em que quadro legal é que fazíamos o nosso Plano e Orçamento, porque se cumpríssemos em absoluto rigor o quadro legal português hoje não tínhamos Plano e Orçamento porque não o podemos fazer, pura e simplesmente. Não vale a pena vocês enterrarem a cabeça na areia e tentarem, pela dialética política, esconder a nossa realidade. Portanto, as medidas que estamos a tomar são já medidas de caminharmos para um novo equilíbrio na relação da Câmara consigo própria e com os seus donos, que são os nossos concidadãos, não esquecendo que temos em mãos um Plano de Saneamento Financeiro absolutamente falido. Perspectivamos desde setembro de dois mil e treze, que é outro dado legal que os senhores omitiram, a lei que instituiu o FAM é de setembro de dois mil e treze, apenas veio a lei, em agosto de dois mil e catorze, regulamentar o FAM, e nós fomos assistindo, ao longo deste ano de dois mil e catorze, à construção deste instrumento. Quando disse há pouco, e repito, que este pacote estaria aqui sem FAM, é porque nós estamos a fazer este trabalho de equilibrar a quantidade de despesa que temos, mesmo sem inventar nova, e a nossa receita. Porque há um desequilíbrio enorme entre uma e outra. E este é o exercício em que estamos investidos. Agora, coloca-se uma outra questão. Há a Lei FAM que está em vigor desde o dia vinte e seis de agosto. Vamos aqui fazer o exercício de aumentarmos ou não aumentarmos o IMI, determiná-lo, em novembro de dois mil e catorze. Eu julgo que toda a gente tem consciência que, em termos legais, e fui eu que o disse não foi o Dr. Filipe Neto Brandão, fui eu que o disse há bocado, não temos essa obrigação legal. Claro e cristalino, não é preciso trazer a lei, todos temos, globalmente, a lei na nossa memória. Esta é a nossa circunstância objectiva. Mas vejam uma coisa. A nossa Câmara deliberou a adesão ao FAM; está, formalmente, deliberado. A nossa Câmara deliberou formalmente porque a leitura da lei assim o determina dada a consequência da má gestão da nossa Câmara durante dezasseis anos e que elevou a dívida para cento e cinquenta milhões de euros e pôs a receita a quarenta e quatro. Não é por o Governo ser mau ou a crise violenta, foi porque nós fomos desgovernados na gestão da nossa Câmara Municipal, temos um desequilíbrio de quase quatro vezes entre a nossa despesa e a nossa receita. É por isto que deliberámos ir ao FAM, porque fomos desgovernados. E quando nós decidimos ir ao FAM, quando nós decidimos ir ao ATU, e se não tivéssemos ido ao ATU não tínhamos condição de pagar os ordenados de novembro, nem de dezembro, íamos continuar a penalizar a nossa Câmara com juros caríssimos, com sobretaxas caríssimas à banca por termos em dívida o serviço de dívida de dois mil e catorze, quem é que teria cara de ir para a mesa das negociações, como nós vamos quase todos os dias? A Direcção do FAM tomou posse ontem, como é que nós vamos para a mesa das negociações, com que credibilidade, com que ascendente negocial? Vocês sabem que isto não é um processo linear, isto é um processo negocial. É muito diferente estar na mesa das negociações com credibilidade, com o trabalho de casa feito e com ascendente sobre a outra parte, do que estar na mesa negocial a tentar arranjar argumentos para fugir a uma apresentação de credibilidade para sairmos da mesa das negociações com o melhor negócio possível para a nossa Câmara Municipal. Toda a gente sabe e reconhece, quem estudou a matéria, que fizemos um excelente negócio em sede da ATU, mas temos que continuar a fazer bem o nosso trabalho, temos de continuar a colocarmo-nos num patamar de credibilidade alto, para estarmos bem na mesa das negociações e, que é aquilo que queremos, sairmos bem da mesa das negociações com um bom acordo de Programa de Ajustamento Municipal. Com a Direcção do FAM mas não só, porque nós também estamos à mesa com a banca toda a quem devemos sessenta milhões de euros, embora a maior parte desse valor não esteja em dívida; é dívida que está contratualizada, como todos bem sabemos. Há só um pequeno, pequeno salvo seja, são quase nove milhões de euros que são mesmo dívida, que já devíamos ter pago mas ainda não pagámos. Mas nós

também precisamos dessa credibilidade para irmos para a mesa de negociações com a banca e sairmos de lá com um bom acordo. E o que é um bom acordo? São prazos de maturidade proporcionais àquilo que precisamos e juros baixos. Quando nós estamos na mesa das negociações com setenta e seis entidades, algumas são IPSS a quem devemos mais de um milhão de euros, a uma boa parte delas, a todas devemos mais de cinquenta mil euros, nós precisamos de credibilidade para que elas nos deem boas condições de prazo e de juro para nós lhes pagarmos a dívida, porque, hoje, não estamos conseguir. Estamos a tentar na negociação, mas, obviamente, a probabilidade de conseguirmos ter assistência financeira para toda a nossa dívida convenhamos que não está exatamente em cima dos cem por cento. Esse é o nosso patamar de negociação, mas temos boa consciência que a negociação não vai acabar assim. Portanto, esta é a nossa atitude de uma instituição que, hoje, funciona com a credibilidade do seu Presidente e dos seus Vereadores que governam a Câmara e não com a sua porque não a tem. A Câmara de Aveiro não tem credibilidade em lado nenhum, já vos disse isso aqui. Estamos a usar a nossa credibilidade individual, procurando fazer bem este trabalho para, saindo dele, finalmente iniciarmos uma nova fase da vida da nossa Câmara Municipal em que deixamos de usar a nossa credibilidade individual, obviamente que a vamos preservar o mais possível, para que ela viva à custa da sua própria credibilidade como instituição. E este é o cenário em que estamos a trabalhar.

Quanto às minhas afirmações em campanha é bom que se leiam todas por completo e que não se retirem partes das frases. Completamente ao dispor para pôr os textos em cima da mesa, as gravações daquilo que foi dito em rádio ou em televisão, mas lidas as frases completas. Nós não fomos, como alguns, encher as caixas de correio com cartas anónimas a dizerem de nós coisas inadmissíveis. Nós dissemos tudo com a nossa cara e com o nosso nome. Nós não andámos, e apanhámos alguns deles, a distribuírem essas vergonhosas cartas anónimas em vários sítios deste Município. E vimo-los cara-a-cara; um deles até esteve hoje cá connosco, já saiu. É bom que nós tenhamos consciência que estamos ao dispor para tudo mas não desvirtuam as nossas frases. Lembrem-se que a maioria anterior, hoje representada pelo Movimento Independente Junto Por Aveiro, aprovou, pouco tempo antes das eleições, o pacote fiscal para o quadriénio seguinte. Nós dissemos que era um absurdo, que estava errado, que não tinha pés nem cabeça porque não é possível, num país na situação como a de Portugal, fazer planificação fiscal com quatro anos de distância; é um absurdo em si próprio. Além do absurdo político de estarmos num acto eleitoral e alguém, arvorado em ganhador antecipado das eleições, assumir que ia estar a determinar a factura fiscal dos quatro anos seguintes. Tirando isso. Aquilo que dissemos com clareza foi que não subíamos o IMI em dois mil e catorze, de dois mil e treze para dois mil e catorze, porque a decisão é de dois mil e treze, e que nunca por nunca, de forma séria, poderíamos estar a dizer o que é que iríamos fazer com o IMI e com todos os impostos para o mandato completo, porque isso não é sério. Portanto, vamos ler os textos todos, ouvir os discursos que estão gravados em rádio e em televisão, e deixarmos de tentar pôr aqui anátemas de seriedade seja lá para quem for. A dialética política é muito interessante, estamos inteiramente ao dispor dela, embora haja uma outra consciência e que temos partilhado convosco: é que a situação da Câmara é bem pior do que aquilo que nós pensávamos. Relembro que só de compromissos facturados e formalmente comprometidos encontrámos em caixotes onze milhões de euros. Há muitas câmaras em Portugal que, mais de um terço das câmaras em Portugal, não têm onze milhões de euros de orçamento. A nossa Câmara tinha onze milhões de dívida escondida em caixotes. É bom que nós tenhamos consciência da nossa realidade e que a possamos trabalhar como estamos a fazer, no interesse de todos nós porque esse dinheiro que desbaratámos devia estar hoje a ser socialmente rentabilizado, termos

escolas com qualidade e que não temos, ou não temos dívidas a IPSS. A nossa Câmara tem dívidas de milhões de euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social. Vocês acham que isto é de uma câmara séria? Nós temos dívidas de milhões de euros a IPSS, às tais associações que prestam serviço aos nossos mais carenciados, aos nossos idosos, às nossas crianças. Conhecem mais alguma câmara, em Portugal, que tenham dívidas a IPSS? Conhecem mais alguma? Eu sou dirigente da ANMP há muitos anos e não conheço mais nenhuma. Quantos municípios conhecem com uma rede viária miserável como a nossa? Pois olhem, eu não conheço mais nenhum. Gastámos quatrocentas toneladas de betuminoso a tapar buracos, neste ano de dois mil e catorze. Quatrocentas toneladas de massas betuminosas. É por isso que continuamos a ter estradas más, mas estão bem melhor do que aquilo que estavam há um ano.

Não vale a pena nós procurarmos iludir e fazer de conta que, numa abordagem parcial da nossa realidade, mudamos a nossa realidade. Mas não mudamos a nossa realidade. Ela é o que é.

É este exercício que estamos a fazer no Município e os nossos cidadãos sabem que precisamos de uma participação maior de todos. Vocês sabem qual foi a principal queixa que recebemos em relação ao IMI? Ao IMI que temos já. E podemos partilhar convosco cartas e documentos escritos, emails. Vocês sabem qual é a principal queixa do nosso cidadão contra o IMI? «Sr. Presidente, eu pago IMI e a minha estrada é miserável, não tenho saneamento, não tenho alcatrão, chove na escola do meu filho, ...»; estas são as queixas contra o IMI que nós temos no nosso Município. Podemos partilhá-las convosco, com todo o gosto. Quantas queiram, e são muitas. Não vale a pena mentirmos mais a nós próprios. É o pior que há na vida é nós mentirmo-nos a nós próprios, e muitos de vocês continuam a querer viver a mentirem a vocês próprios, nomeadamente aqueles que tiveram responsabilidade de governação no nosso Município no passado recente. Portanto, é debaixo desta realidade total e de um compromisso absoluto que assumimos com os nossos cidadãos que vamos resolver este problema, que vamos pôr Aveiro no mapa, que vamos atrair investimento, que vamos ser capazes de transformar aquela que é uma das piores câmaras do país numa câmara de referência, num exemplo de gestão. Tenho dito aos meus colegas que, na praça pública, criticam terem de participar no FAM, ainda hoje estive, pessoalmente, com um, e de quem sou amigo, além do mais, o meu colega Presidente da Câmara de Viana do Castelo, que tem sido dos mais críticos como toda a gente tem lido, e disse-lhe: «Zé Maria, podes ter a certeza absoluta que eu vou gerir bem o teu dinheiro; podes ter a certeza absoluta que quando souberes das contas de Aveiro, do que é que se está a passar em Aveiro, vais ter uma câmara bem gerida, com rigor, com qualidade, a honrar-te também a ti por estares a aplicar o teu dinheiro - não estás a dar nada». As câmaras põem uma aplicação financeira no Fundo e recebem uma remuneração, ninguém está aqui a dar dinheiro a ninguém. E sabeis porque é que uma boa parte, ou melhor dizendo, sabeis porque é que a maior parte dos municípios que estão a reduzir o IMI o estão a fazer? E lembro sempre o município de Viseu que, na altura, chocou muitos autarcas porque presidia à ANMP quando reduziu o seu IMI e o Presidente Fernando Ruas teve a hombridade de explicar porque é que reduzia o seu IMI. Relembro... o Presidente Fernando Ruas e muitos outros presidentes que têm uma boa condição financeira nas suas câmaras, reduzem o IMI porque discordam, e discordam bem, que não podem, que estão limitados à sua capacidade de investimento. Às vezes dizemos que com o FAM perdemos capacidade de investimento. Não é verdade. Hoje, todas as câmaras portuguesas, injustamente, estão limitadas na sua capacidade de investimento. Está na Lei do Orçamento do Estado que está em vigor, está na proposta de lei que está em cima da mesa e que será votada na próxima terça-feira, que os municípios que têm crescimento de IMI não o podem usar para fazer investimento.

Têm que o usar para pagar a dívida de curto prazo, para pagar a dívida de médio prazo, mas, vejam o cúmulo do legislador, quem não tem dívida de curto prazo ou quem não tem dívida de longo prazo, o que além de mais é um erro porque há muitos bons contratos de empréstimo com juros muito pouco acima de zero, e nós vamos pagá-lo porquê? Em nome de que boa gestão? Mas sabem o que é que o legislador também quer, mesmo para quem já pagou tudo aos seus fornecedores, para quem já pagou tudo aos bancos, que antecipe o pagamento ao FAM. Isto é o país que nós temos e não é por causa do Poder Local, é por causa dos governos deste país terem desbaratado este país de uma forma vergonhosa e que nos levou a pedir ajuda externa. E lembrar, quando às vezes alguns comparam esta crise com a última crise em que pedimos ajuda externa, lembrar-vos que quando fomos pedir ajuda externa pela penúltima vez o montante de empréstimo que pedimos era cerca de quatro por cento do Produto Interno Bruto do país. Hoje, o valor que fomos pedir para nos ajudar nesta crise, que não é parecida com nenhuma outra, é quarenta e sete por cento do nosso Produto Interno Bruto, que cresceu muitíssimo nestes últimos vinte anos. É bom que nós ganhemos esta consciência e ganhemos a consciência da mobilização. Todos somos importantes nesta causa. Viva a democracia; que uns votem a favor da solução e outros votem contra a solução mesmo que não apresentem nenhuma outra; porque não a apresentam porque não a têm. Viva a democracia.

Mas este processo de recuperação do Município de Aveiro, este processo de credibilização do Município de Aveiro, é com os aveirenses que se vai resolver. E vai mesmo resolver-se, porque nós não queremos continuar a receber cartas de gente que protesta com o baixo IMI, baixo com as devidas aspás, que paga porque tem uma estrada miserável, porque têm filhos numa escola inadmissível. E repito... ao dispor para partilhar esses documentos que nós recebemos; não estamos a inventar, como é óbvio. São estes protestos de sentimento de injustiça de quem pagou, de quem paga os tais serviços da urbanidade que justificam a existência do IMI e que deviam existir, para muitos dos nossos cidadãos. Eles acham, na sua avaliação, que não existem. E dentro deste quadro global deixo esta perspectiva de determinação para resolvermos este caso.

Uma nota em relação ao que perguntou a Rita quanto à penalização dos prédios degradados. Fez alguma confusão entre degradados e devolutos. Não há operações de intervenção, ao nível do IMI, aos devolutos; há apenas aos degradados. Os devolutos são uma outra coisa e têm a ver com o seu proprietário. Os degradados não; já têm a ver com o interesse público porque, por serem degradados, causam um dano ao interesse público. Fez aí alguma baralhação dos conceitos. Quando nós discutimos, em equipa, para que valor deveríamos ir, do zero aos trinta por cento, entendemos que deveríamos ficar com um valor que não fosse ao máximo. E porquê? Porque nós precisamos, obviamente, de penalizar estes nossos cidadãos que não ligam á propriedade e ela, potencialmente, estará a causar dano a alguém, nomeadamente aos seus vizinhos; mas nós não devemos ser excessivos sob pena de estarmos a limitar muito os mecanismos de reabilitação urbana. Foi este o nosso racional para termos este valor e não um valor mais alto. Achamos que é o valor que devemos ter para deixar claro que há um mecanismo de pressão sobre esses proprietários, mas que ele não deve ser muito alto porque, se não, a pressão é tão alta que criamos mais uma inibição à reabilitação urbana, e nós queremos é estimulá-la porque precisamos muito, em muitas zonas centrais da nossa cidade e de vários aglomerados urbanos do nosso Município, de induzirmos ao investimento privado em qualificação urbana.

Estas são as nossas perspectivas de quem está absolutamente determinado em resolver o problema que temos, em colocar o Município a crescer. Alguém disse que estamos com

um problema de recessão económica, acho que foi o Dr. Filipe Neto Brandão; não é verdade. O país já cresce. Não parece. Mas não parece porque a recessão foi violenta. Mas o país já cresce e já tem crescimento económico. Portanto, já estamos a sair do buraco em que nos meteram. Mérito de todos, seguramente, dos cidadãos, dos empresários, do Governo, da União Europeia, mérito de todos. Já estamos a sair do buraco, já crescemos e estamos todos convencidos que as previsões de crescimento para o ano de dois mil e quinze continuarão, embora é bom lermos as conclusões do G20 e vemos que a União Europeia tem que arrepiar caminho, tem que acertar o caminho que definiu, porque o caminho que definiu para os próximos sete anos não está certo porque a economia europeia precisa de mais investimento público devidamente doseado e moderado, mas é preciso que ele lá esteja. Até porque em regra, e ao contrário do que alguns contabilistas tentam fazer crer, o investimento público é feito por entidades privadas. Depois a contabilidade é que atraiçoa o raciocínio, mas uma grande parte, a maior parte do investimento público é feito por entidades privadas que pagam IRS, IRC, IVA, etc. Portanto, são muito importantes nesse mecanismo de apoio à indução da actividade económica e apoio à conta do Estado, à conta de impostos que depois permitem termos capacidade de prestar serviços públicos.”

(Entretanto saiu da Sala o Vogal Nuno Manuel Marques Pereira)

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[044](#)

“Eu estou com o Senhor Presidente quando ele diz “vamos conduzir a discussão para aquilo que deve ser”. Nós já estamos habituados a esta manobra de distração, não é! Quer-se dizer, é para falar do IMI, mas o Senhor Presidente falou de tudo. De coisas que eventualmente terão interesse, mas queríamos cingir-nos aqui à questão do IMI.

É sabido que o IMI quando foi lançado em 2003 e fixou estas taxas o valor do imobiliário era abaixo do real. Hoje está no dobro. E não há revisão de fatores que influenciam isso, como é o preço por metro quadrado e como é o coeficiente de localização. Desde 2009, foi a última revisão. E porquê? Porque o governo em 2011, Lei 60-A/2011, mandou fazer uma avaliação geral e suspendeu a modificação da fórmula em nome da política financeira. Interessava manter uma fórmula que trouxesse os imóveis em alta para receber mais impostos. É essa a realidade atual.

O imobiliário deveria estar valorizado em 70% do valor real patrimonial. É essa a prática em todo o mundo civilizado e em já foi nesta Câmara durante muitos anos. Era esse o critério. Hoje não! Assim quando se aplicou a taxa de 3% que era variável de 3 até 5, já foi muito porque o imobiliário estava bem avaliado.

A taxa de 3% sobre o imobiliário é muito. Portanto a proposta aqui hoje de 4% é uma taxação absolutamente injusta.

E quando o senhor presidente acusa a Câmara anterior (no que é pródigo, devo dizer isto) de não ter feito a revisão eu digo - a Câmara têm algum poder para isso Senhor Presidente?

Nem a Câmara tem nem V.Exa tem. Isto é de lei e V. Exa não faz lei. Vá ler os artigos 60.º e seguintes da Lei, toda a gente pode ver, isto é da competência do Diretor Geral dos Impostos e do Estado. E depois há é um perito local, que não tem nada a ver com a Câmara, é esse senhor que faz os zonamentos e atribui os coeficientes. Não tem nada a ver como a Câmara — dá-lhe apenas notícia.

Quando V.Exa vem dizer para aqui e nós devíamos acreditar piamente, mas desacreditamos. Esta não é uma questão de somenos. Esta avaliação de valores este ano

na CNAPU, mesmo que para o ano publiquem isso, o Senhor Presidente sabe que quando foi feita a avaliação geral o critério aplicado foi de 615 euros, mas para baixar para 603 (que deveria ser muito mais baixo necessariamente) é preciso o cidadão agir pessoalmente e requerer. E se se enganar, até paga umas custas porque não tinha razão. E portanto dizer que só tardiamente o valor patrimonial virá a baixar.

Portanto era de vital importância que a Câmara se batesse por aqui não aumentar, pronto.

Olhe Senhor Presidente, V. Exa este ano ainda tem uma receita que prevê 10,5 milhões de euros de IMI. Para o ano prevê (está no orçamento) 15 milhões. E daqui a dois anos temos 20 milhões. Isto significa que o IMI aumenta na cidade de Aveiro 100% Senhor Presidente!

Se verificarmos 10 milhões que isto aumenta em dois e só não aumenta para 5% porque a lei não lhe permite, porque o aumento de 3 para 5 seria superior ao previsto e, portanto, teve de se quedar nos 4%.

Nós em Aveiro temos cerca de 38 mil fogos. Se dividir os 10 milhões do aumento da receita de IMI prevista para daqui a dois anos, sabe que cada proprietário em média vai pagar 138 euros a mais por ano?

Assim é fácil pagar dívidas. É fácil. Mas governar minimamente ou com algum critério mínimo, sem aumentar o IMI, sem ter o benefício que esta revisão geral lhe concedeu, este acréscimo de IMI, porque outrora eram só os prédios novos e os que eram transacionados é que tinha atualização. Portanto governar assim, numa situação de crise sem ter uma atenção aos aveirenses é obra.

E mais senhor Presidente. Nós não pagamos aos credores, temos os credores à porta, não queremos pagar salários, isso é V. Exa que diz. Mas aqui está a falar os municípios e para os membros de uma Assembleia que viveram durante oito anos com uma dívida maior que aquela que o senhor recebeu e não houve nunca esta lamúria, este ruído. As estradas foram sendo satisfeitas, os alunos não ficaram sem escola, V. Exa questionou os transportes, mas a outra Câmara mantinha-os. Então afinal em que ficamos? Afinal de quem é o defeito? De quem é o defeito? É isso que se pergunta e que os cidadãos aveirenses devem questionar-se. E não devem iludir-se com estes propósitos que v. Exa para aqui vem quando estamos a discutir a questão do IMI concreta, traz à coação problemas estapafúrdios, generalidades, que são fruto de uma auditoria interna, porque nem a mandou fazer externamente. O Presidente anterior quando tomou o poder fez uma auditoria externa e objectiva por uma entidade credível. E essa sim. Essa vale Senhor Presidente a outra não nos convence.

O Senhor querer aumentar esta taxação e querer fazer crer, desculpe a expressão, estas diatribes de extorquir, retirar à população o pecúlio que tem.

Sabe Senhor Presidente, V. Exa dizia aqui “chovem penhoras”. Não chovem penhoras nenhuma porque fiz-lhe um requerimento e V. Exa nunca trouxe aqui as penhoras.

Agora digo-lhe – que se acautelem os municípios porque com estes valores aí sim vão “chover penhoras”. Estou convencido que vão chover penhoras das cassas de cada um porque não vão ter dinheiro para pagar o IMI.

Neste ano não sei se sabe, sabe com certeza, acaba a cláusula de salvaguarda da avaliação que foi feita terminou. Não há mais defesa. Expande-se todo o valor. Com mais este aumento aqui da taxa isto será absolutamente desastroso. Isto vale 138 euros por moradia em média de aumento. Não é pouco Senhor Presidente.

Assim claro toda a gente paga dívidas. E governar com dinheiro é muito simples Senhor Presidente. V. Exa não tem feito outra coisa este ano se não propagandear a desgraça para obter a graça de obter dinheiro fácil. Dinheiro fácil que é este aqui. Assim poderá pagar a dívida sim, tem obrigação de a pagar com esta receita. Mas à custa de quê? Esta

situação criada é uma situação espantosa de extrema dificuldade, com uma absoluta desproporcionalidade, coisa nunca vista em sítio nenhum.

Aumentar impostos de 100% em dois anos é absolutamente desastroso. Não pode ter acolhimento de quem quer que seja.

E V. Exa. se vai ao FAM podia não ter ido. Porque olhe, para não ter de ir ao FAM poderia ter utilizado 5 milhões de euros que lhe deixaram para escapar à fórmula, ao rácio, poderia ter utilizado 5 milhões que transitou do ano passado e abater na dívida. Conforme colocou na despesa a inclusão das empresas municipais deveria ter também incluído as receitas. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁴⁵

Presidente da Mesa⁰⁴⁶

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁷

“Dr. Jorge Nascimento, o Senhor ouve algum munícipe nosso a chamar pela gestão do MIJPA? O Senhor encontra, na relação com os cidadãos, alguém a dizer «volta MIJPA que governaste tão bem que queremos que voltes a governar outra vez»? O Senhor, com seriedade, ouve alguém a dizer «que bem que foi gerida a nossa Câmara durante oito anos», «temos saudades daquela gestão»? Se ouve incentive o MIJPA a voltar a votos daqui a três anos. E encontrar-nos-emos lá para fazermos as contas. Nós temos um mandato de quatro anos e vamos cumpri-lo até ao fim com rigor. E perspectivamos ir à eleição seguinte para prestarmos contas e conversarmos com os nossos concidadãos. O MIJPA que venha.

O MIJPA, desde que mudou de Vereador, deixou de ter Vereador presente nesta Assembleia Municipal. Tem a ver, não com o aumento do IMI, mas com nós termos cara para estarmos perante as pessoas e perante o contraditório da política. De facto, o desgoverno da nossa Câmara foi mau de mais e muito grave. É evidente que o Sr. Dr., seguramente por lapso de memória, esquece o tal relatório da auditoria. Estão lá as penhoras todas, Sr. Dr. está lá o número das penhoras, está lá tudo; está lá o número das indemnizações e os valores aos nossos cidadãos que deram cabo dos carros nos nossos buracos. Isto está tudo no relatório de auditoria. O Sr. Dr. só terá lido a capa, mas se ler as vinte páginas, é muito pouco, o relatório é muito pequeno, esses números estão lá todos. Por isso não venha dizer que não trouxemos... trouxemos e pusemos no documento para as pessoas saberem a chuva de penhoras que tivemos, embora já depois do relatório fechado choveu muito mais do que aquilo que tinha chovido até ao relatório. Mas, olhe, o número de acidentes com os buracos baixou drasticamente. Vai ver, quando trouxemos cá a estatística de dois mil e catorze, o quanto melhorou a condição, o quanto baixaram os prejuízos dos nossos cidadãos que deram cabo das viaturas nos buracos do Município. Esta é a nossa lógica. Sabe que eu tenho alguma experiência autárquica e já disse aqui que geri três processos de revisão do coeficiente de localização; um extraordinário e dois ordinários. Em todos tivemos vencimento. Aliás, todas as câmaras que fizeram processos de revisão, ordinária ou extraordinária, tiveram vencimento de causa. Quem manda é o Ministério das Finanças, não há dúvida. Mas a Câmara tem o papel de argumentar, de propor, de pressionar, de defender a sua perspectiva. Apenas o Município de Aveiro entendeu nunca o fazer. Portanto, a suspensão é de dois mil e nove e só teve aplicação prática, na prática, em dois mil e onze. Duas razões o Sr. tem. Aliás, uma razão da Rita que há pouco não referencieei. É inadmissível que, em Portugal, os bancos proprietários de imóveis não paguem IMI. É inadmissível. Mais, é inadmissível que o Estado não pague IMI dos seus imóveis, porque os Municípios portugueses pagam

ao Estado tudo. Os municípios portugueses não têm isenção em coisa alguma... quando usam os Tribunais, quando usam a Autoridade Tributária, quando pedem um parecer a uma CCR, quando pedem e fazem um licenciamento, etc. Os municípios portugueses pagam tudo, mas o Estado a si próprio dá uma série de isenções, como por exemplo a do IMI. Tem algum sentido isto? Mas é assim que está. É assim que está. E a outra questão é, que disse e concordo inteiramente consigo, que há muitos anos está claro que o valor do metro quadrado de construção está errado, está disforme em relação ao mercado. E a pressão e todos os documentos que a ANMP escreve, no mínimo um por ano, ao Governo sobre a matéria, lá volta à mesma coisa. Mas qual foi a atitude do actual Governo? Foi segurar o IMI, segurar na perspectiva de não provocar alterações à lei que pudessem baixar o seu valor absoluto, porque foi baixar quase toda a outra receita. Aos Municípios foram mil e quatrocentos milhões de euros de receita que se perderam em cinco anos. O Governo jogou o jogo com toda a clareza. Podemos discordar mas jogou-o com toda a clareza. Foi assim. De facto, a perda da receita, Orçamento do Estado, IMT, taxas de urbanização, foi muito superior ao ganho de IMI que os municípios portugueses tiveram.

Esta é a nossa realidade objectiva e nós temos que encontrar este equilíbrio entre aquilo que deve ser a participação dos impostos e aquilo que deve ser a qualidade de vida que recebemos. Temos dado aqui como exemplo mais díspar no nosso Município o serviço que temos de resíduos sólidos urbanos e pagarmos a taxa que pagamos. Nós vamos ter um serviço com qualidade mas que custe menos de metade do que aquilo que custa hoje, porque está caro de mais. Quando iniciámos o processo no nosso primeiro contrato, que ainda é o mesmo e que foi sendo renovado, e da última vez não devia ter sido renovado, quisemos ter um contrato com “n” serviços do melhor, mas que hoje olhamos para aquilo e ficamos chocados, porque temos serviços que não têm justificação e outros municípios, nós andamos na nossa região, da região de Aveiro, em regra, têm uma boa prestação qualitativa na gestão dos resíduos sólidos urbanos e pagam metade do que nós pagamos.

É este o exercício de sustentabilidade e é por isso que nós quando falamos de IMI temos que falar de tudo, porque o IMI tem uma presença muito importante e uma ligação muito íntima com tudo aquilo que nós fazemos na gestão da despesa e, obviamente, também na relação com outras receitas. Temos, além do mais, o exemplo claro no nosso ponto seguinte e que nós entendemos que o IMI justifica, pela sua existência, a não existência da taxa de Protecção Civil que foi imposta aos cidadãos há dois anos.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁸ ponto 4. – Apreciação e votação da proposta de taxa de IMI para 2015, sendo aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (PSD13+CDS6), uma abstenção (PS1) e doze votos contra (PS7+BE1+PCP1+JPA3).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁴⁹

“Gostaria que ficasse como declaração de voto a intervenção do PCP neste ponto.”

Vogal Rita Batista (BE):⁰⁵⁰

“Declaração de voto é a intervenção do Bloco de Esquerda no início.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁵¹

“A declaração de voto neste ponto é a minha segunda intervenção neste ponto.”

PONTO 5. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 31/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa,⁰⁵² na continuidade da narrativa inicial tida pelo Presidente da Câmara na primeira apresentação, continuou a sequência dos trabalhos nos termos regimentais.

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵³

“Exmo. Senhor Presidente, Exmos Senhores deputados, Exmo. Senhor Presidente de Câmara e demais vereadores.

Bem, o PCP naturalmente que apoia esta proposta. Nós já na altura em que isto foi votado, e reportamo-nos ao ano de 2012, já na altura votámos contra. Fazia esta introdução breve para dizer o seguinte: - esta taxa de proteção civil era um pouco injusta porque as contribuições sucessivas por vias de diversos impostos que os municípios pagam naturalmente também devem servir para assegurar os serviços de proteção civil seja corporações de bombeiros locais sejam de outra ordem.

Segunda ideia que não posso deixar de dizer é que tendo ouvido o Senhor Presidente de Câmara na primeira intervenção que fez, estranhar que tenha de tal forma cruel, insidioso, sobre a maioria anterior. E relembro que a maioria anterior foi precisamente a do seu partido. Aliás, aqueles que hoje lhe acenam com a cabeça a tudo e a todo tipo de políticas, algumas delas de bastante crueldade como ainda agora vimos, são os mesmos que durante os últimos oito anos aqui disseram que sim a tudo até mais não poderem.

Era só esta nota de que, a coerência, a verticalidade e a memória em política são elementos importantes e que merecem portanto o registo presente.”

(Entrou na Sala o Vogal Nuno Manuel Marques Pereira)

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁵⁴

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁵⁵

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁵⁶

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁷

“Sobre a taxa de proteção civil a sua extinção era uma promessa eleitoral. Para nós as promessas eleitorais são para cumprir. Credibiliza quem as cumpre e este executivo cumpre. Com os votos favoráveis de todos (salvo algum acidente) está extinta a taxa de proteção civil.”

(Entretanto saíram da sala os vogais João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Casimiro Simões Calafate, Antero Marques dos Santos, e Mónica Filipa Cristovão Gomes)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁸

“Apenas uma nota simples para registar este apoio global, embora a democracia é sempre plena e saudável quando as votações têm toda a gente de acordo ou quando têm uma maioria que as determina. Para mim, são absolutamente iguais em dignidade política.

Mas queria só dar nota ao Dr. Jorge Nascimento por causa da questão da taxa para os Bombeiros. A nossa má gestão era de tal ordem que, tínhamos a taxa instituída com formalidade e com receita em dois mil e treze e dois mil e catorze, e não pagávamos a tempo e horas aos bombeiros.

A Câmara tinha dívidas de meses e meses aos bombeiros. Problemas gravíssimos com os nossos bombeiros. E ainda hoje temos dívida porque a nossa Câmara armazenou dívida velha que vamos conseguir pagar aos nossos bombeiros pelo PAM, nomeadamente dívida armazenada na empresa AveiroExpo.

Se for à relação de dívida lá estará uma dívida (e grande) às nossas corporações de bombeiros.

Não era por termos taxas na governação anterior que pagávamos a horas. Desde a nossa governação temos taxa e pagamos a horas. Os nossos bombeiros deixaram de andar a sofrer, a enviar mails, a telefonar e andar a pedir ajuda, para receberem o dinheiro porque têm um dia fixo em cada mês para receberem aquilo que temos de compromisso. É esta a nossa atitude e vai continuar a ser.

Dr. Filipe é uma questão de filosofia fiscal, não vale a pena pormo-nos a ler leis. Não há em nenhum regime legal a definição para que é que serve o dinheiro do IMI; isso não existe. Portanto é uma questão de filosofia.

E nós como somos contra aquilo a que um governante na semana passada chamou de taxas e taxinhas, nós somos contra as taxas e taxinhas, embora percebamos que isto para os nossos colegas autarcas excitam-se muito, nos últimos dias, a falarem de taxas e taxinhas, porque o seu candidato a primeiro-ministro enrodilhou-se na tentação de taxar, nomeadamente quem dorme e quem aterra, e há portanto uma certa perturbação nas hostes por causa das taxas. Mas nós, de facto, somos contra as taxas e as taxinhas. Somos é a favor de uma melhor repartição dos impostos do Estado, do valor dos dezanove por cento do IVA, do IRS e do IRC, tem de ser mais alto. Não é com taxas e taxinhas em cima dos cidadãos e das empresas que nós vamos resolver o problema da sustentabilidade financeira dos municípios. Isto para nós é absolutamente claro.

Uma nota também para deixar um apontamento que tinha feito em relação à intervenção do Dr. Jorge Nascimento só para dizer o seguinte. Os municípios que estão a contestar o FAM, nomeadamente a contestar judicialmente, não estão a contestar o FAM, não estão a contestar o Fundo, nem a Lei, estão simplesmente a contestar a sua participação financeira no Fundo.

O Fundo e a Lei que o regulamenta não está sob protesto formal de ninguém. O que está sob protesto é a participação dos municípios nesse Fundo. É bom deixar isto claro porque é isso que está em causa e não uma contestação à Lei. É uma contestação à participação dos municípios no financiamento do Fundo.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵⁹ ponto 5. – Apreciação e votação da proposta de extinção da Taxa Municipal de Proteção Civil e Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil de Aveiro, sendo aprovado por maioria, com vinte seis votos a favor (PSD11+CDS5+PS7+BE1+PCP1+JPA1) duas abstenções (JPA2) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

PONTO 6. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM 2015.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 31/10/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa,⁰⁶⁰ na continuidade da narrativa inicial tida pelo Presidente da Câmara na primeira apresentação, continuou a sequência dos trabalhos nos termos regimentais.

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶¹

“Exmo. Senhor Presidente, Exmos Senhores deputados, Exmo. Senhor Presidente de Câmara e demais Vereadores.

A taxa de direitos de passagem é uma taxa aprovada anualmente por cada município e pode variar entre o zero e o zero ponto vinte cinco. Aplicável somente aa comunicações fixas e cuja receita reverte integralmente para o município. A TMDP é devida pela utilização do solo e subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço de comunicações eletrónicas.

A taxa é aplicada a percentagem aprovada pelo município sobre o valor faturado do consumo de serviços de comunicações em local fixo.

Bem em relação aqui ao caso de Aveiro dizer, o seguinte: “o executivo municipal deliberou fixar a taxa de direitos de passagem para a cobrança de 2015 no valor de 0.25% igual ao valor de 2014”. Ora esta informação é falsa! É preciso ter cuidado, não é que o caso seja grave, mas não é verdade. Em 2014 a taxa é de 0.2% não é de 0.25%.

Ao caso não é grave, mas tendo em conta que estamos a tratar dum documento público direi que é preciso ter cuidado.

Em relação ao caso em apreço em Aveiro (o senhor Presidente de Câmara está abanar a cabeça presumo que não estará de acordo?). Bem, dizer o seguinte: - no distrito de Aveiro, dezanove concelhos, em onze eles prescindem desta taxa. Depois temos sete que colocaram a taxa nos 0.25% sendo que agora com Aveiro passaria a ser oito.

A nossa atenção é que sendo de 0.20% e passar para a proposta 0.25%, assim a nossa posição de principio é contra. De facto é um valor residual, mas é mais um sinal. Por que é sempre para cima, sempre a puxar para cima, e portanto não podemos ter qualquer tipo de solidariedade com esta ideia.

Depois há uma ideia também por parte do PCP que gostaríamos de colocar, que é esta: - efetivamente existem poderes muito grandes nesta área e não se entende como é que empresas capazes de anualmente gerar fortunas, colossos financeiros, realmente acabam por fazer repercutir estas taxas no consumidor final. E a Assembleia da República não foi capaz de salvaguardar os consumidores desta situação, colocando de facto as empresas, porque são elas que precisam deste serviço, a serem elas a pagar esta taxas municipais ao invés serem os consumidores. Neste sentido e tendo em conta que é uma taxa que vai para o máximo o PCP será contra.”

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶²

“Senhor Presidente, esta taxa onera os municípios e não quem de facto usufrui do direito de passagem, que é o caso das empresas de telecomunicações. E é este tipo de impostos que o Bloco se opõe terminantemente. Fica a obrigação do lado dos municípios e o benefício do lado das empresas de telecomunicações, livres de qualquer taxa ou encargo para a execução da sua atividade.

Têm-se inclusive verificado que as empresas muitas vezes discriminam e cobram a fatura a apresentar ao cliente, mas não transferem a devida verba para os municípios! Dá-nos conta disso o Senhor Presidente no ponto cinco e passo a citar “a taxa de direitos de passagem não está a ser cobrada por todos os operadores no concelho”.

Pois bem, então o Bloco de Esquerda tem duas questões para lhe fazer. Se é feita esta avaliação, quanto é que ficou por cobrar e quem é que não está a pagar? São duas questões que gostaríamos de ver respondidas.

Ou seja, além de ser uma taxa injusta que é cobrada indevidamente aos municípios e não a quem de facto usufrui dos direitos de passagem, devendo este encargo assumido pelas empresas é assumido pelo consumidor final. Como ainda assim as empresas se apropriam de uma receita indevida. A própria ANMP alerta da necessidade da responsabilização das empresas pelo pagamento e que se deve estabelecer um novo conjunto de contraordenação quer pela não entrega do montante desta taxa quer por outras situações de ausência de comunicação e informação. Disse.”

(Entretanto deram entrada na sala os vogais João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Casimiro Simões Calafate, Antero Marques dos Santos, e Mónica Filipa Cristovão Gomes)

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁶³

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁴

“Apenas serve para referir que à semelhança das intervenções anteriores, notou-se a situação que não houve agravamento, nós iremos acompanhar a posição dos nossos vereadores.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶⁵

“Sr. Presidente apenas duas notas. A primeira para referenciar que a proposta é boa para ter o acolhimento que tem e que as diligências que os municípios portugueses têm feito, com grande intensidade, junto do legislador têm que continuar. Esperemos é que o legislador nos oiça, porque o problema de algumas operadoras que não pagam não é com os municípios, é com o legislador.

O que contestam não são estas decisões que as Câmaras e as Assembleias Municipais tomam. Contestam é a existência do quadro legal que permite que haja a taxa. É isso que está em contestação por alguns operadores.

Esta é uma receita de vinte e cinco mil euros arredondando a conta. É uma receita muito pequena, mas é uma outra questão que está em causa. Nós achámos que dávamos um sinal muito negativo se acabássemos com a taxa ou se reduzíssemos o valor.

Entendemos que ela é também um contributo para essa luta, porque, de facto, essas empresas causam dano no domínio público como disse e como todos constatamos. Melhorou muito a sua prestação, porque nós, neste ano de dois mil e catorze, temos um acompanhamento muito forte sobre as atuações das empresas. Isto também depende

muito da atitude da Câmara perante cada uma delas, perante as operações que vão acontecendo no terreno, portanto também damos esse testemunho que a esse nível a prestação tem melhorado — tirando este episódio novo de quem anda a pendurar cabos por tudo quanto é poste e casa e que é a nova opção, que é também uma vergonha permitida por lei. Porque o legislador, outra vez, permitiu este tipo de coisa que não carece de licenciamento municipal nem de coisíssima nenhuma. É pena, mas é o que temos.

Esperemos que isto também sirva de contributo para que essa luta possa vir a dar frutos. Fica essa nota política desta nossa proposta.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[066](#)

“Exmo. Senhor Presidente, Exmos Senhores deputados, Exmo. Senhor Presidente de Câmara e demais vereadores.

De facto eu quando referi há bocado eu tinha razão. De facto a taxa aplicada em 2014 foi de 0.2% e não 0.25%! Portanto, não é de facto uma manutenção é de facto mais um agravamento. Tenho aqui a acta da Câmara e passo a citar “a Câmara Municipal de Aveiro delibera aprovar a Taxa de Direitos de Passagem para cobrança no ano de 2014 no valor de 0.20%”. Portanto o PCP tinha razão, há aqui um aumento também que não é um aumento muito grande, mas é mais um. Tenho dito.”

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[067](#)

As perguntas do Bloco de Esquerda ficaram por responder. Eu volto a repetir: - quem é que não está a pagar as Taxas de Direito de Passagem e quanto é que ficou por cobrar? Obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[068](#)

“Eu queria dar aqui uma informação por princípio de moralidade. Há uma situação aqui que é incompreensível e as pessoas, os moradores não são informadas. E isto é uma vergonha. A Câmara não tem culpa, a lei facilita, e o que acontece é que nós vimos nos prédios (estamos a falar de Aveiro) cheios de fios das operadoras. E os técnicos que vem têm-se imposto (eu tenho assistido) têm-se imposto aos moradores e aos proprietários porque dizem que têm licença, tem autorização e põem os fios por ali acima. Isto é uma vergonha e isto é um impacto negativo sobre os munícipes. É que eles não estão informados e não sabem. Os munícipes deviam saber que na casa deles mandam eles e que só com autorização dos proprietários é que as operadoras poderiam servir-se das suas paredes.

Portanto eu queria alertar isto. Estão aqui os senhores jornalistas que estão a ouvir, era bom que pusessem isto na informação para se saber. Obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação [069](#) ponto 6. – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2015, sendo aprovado por maioria, com trinta votos a favor (PSD13+CDS6+PS8), zero abstenções, e três votos contra (PS1+BE1+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁷⁰

“A declaração de voto a segunda intervenção do PCP neste ponto.”

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁷¹

“A declaração de voto será a primeira e segunda intervenção.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação da ata em minuta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰⁷³ não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida, o Presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁷² a segunda reunião da Sessão Ordinária Novembro, informando que a próxima reunião da sessão será no dia 28 de Novembro (6.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 00:30 horas do dia 22 de Novembro de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(04:00)